



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXVII — Nº 044

TERÇA-FEIRA, 4 DE MAIO DE 1982

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

RELATÓRIO N.º 2, DE 1982-CN

Da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem n.º 20, de 1982-CN, através da qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, totalmente, o Projeto de Lei da Câmara n.º 28, de 1977 (n.º 1.100-C/75, na origem), que "Altera a redação do "caput" do art. 687 da Lei n.º 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil)".

Relator: Deputado Gomes da Silva.

O Senhor Presidente da República, com a Mensagem n.º 20/82-CN (n.º 129/82, na origem) submete à consideração do Congresso Nacional o veto total aposto ao Projeto de Lei da Câmara n.º 28, de 1977 (n.º 1.100-C, de 1975, na Câmara dos Deputados), que altera a redação do caput do art. 687 da Lei n.º 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil).

Convém recordar que o projeto ao qual foi negada a Sanção Presidencial, apresentado em 1975, pelo eminente Deputado João Arruda, logrou aprovação com a adoção de substitutivos em ambas as Casas do Congresso Nacional.

O Senhor Presidente da República exercitou o veto dentro da quinzena legal, observadas as demais formalidades estabelecidas no § 1.º do art. 59 da Carta Magna.

Nas razões expendidas na mencionada mensagem informam que ao projeto foi negada sanção, por contrário ao interesse público, nos seguintes termos:

"A primeira vista, o projeto afigura-se merecedor de acolhimento pela intenção de dar maior publicidade às praças e leilões.

Entretanto, na própria justificativa, o autor admite haver apresentado o projeto a fim de solucionar os problemas financeiros das pequenas empresas jornalísticas.

Esta não deveria ser, porém, a finalidade de uma norma processual.

Além do mais, o texto em vigor do artigo em exame não veda que o edital seja publicado em periódicos não diários. Assim, inexistindo jornal local diário, o modo de publicação de edital deverá ficar a critério do juiz. Na publicação da norma, aquela autoridade levará em conta as peculiaridades locais.

Acrescente-se, ainda, o fato de que a transformação do projeto em lei acarretará, inevitavelmente, incompatibilidade entre os parágrafos 1.º, 2.º, e o caput do art. 687 do Código de Processo Civil. Com efeito, nos casos de quinzenários, ou mensários, o período de 10 dias previsto no § 1.º poderá ficar incrustado entre as duas edições, resultando, daí, a impossibilidade de divulgar-se o edital.

Ademais, a proposição configura medida isolada, incompatível com a providência de ordem geral que o Executivo está prestes a tomar, enviando ao Congresso Nacional projeto de reforma global do Código de Processo Civil, fruto de laboriosos estudos de Comissão de Juristas criada pelos Ministérios da Justiça e da Desburocratização.

Ressalte-se, finalmente, que a medida proposta afigura-se contrária ao interesse público, não pelos motivos acima expostos, como, também, pelo fato de não se harmonizar com a meta desburocratizante assumida pelo Governo e amplamente acatada pela Nação."

Cremos que, com este esclarecimento, os Senhores Congressistas, com a habitual proficiência, estarão aptos à apreciação do veto do Chefe do Poder Executivo ao presente projeto.

Sala das Comissões, 29 de abril de 1982. — **Raimundo Parente**; Vice-Presidente, no exercício da Presidência — **Gomes da Silva**, Relator — **José Ribamar Machado** — **Almir Pinto**.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 91.ª SESSÃO CONJUNTA, EM 3 DE MAIO DE 1982

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discurso do Expediente

DEPUTADO JORGE ARBAGE — 25º aniversário da celebração da primeira missa em Brasília.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

1.3.1 — Leitura de Mensagens Presidenciais

— 38/82-CN (n.º 23/82, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.912,

de 29 de dezembro de 1981, que altera a Lei n.º 4.452, de 5 de novembro de 1964.

— N.º 39/82-CN (n.º 24/82, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.913, de 29 de dezembro de 1981, que reajusta os valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, bem como os das pensões, e dá outras providências.

1.3.2 — Designação das Comissões Mistas. Fixação de calendário para a tramitação das matérias

1.4 — ENCERRAMENTO

EXPEDIENTE

CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

MARCOS VIEIRA

Diretor Executivo

FRANCISCO OLÍMPIO PEREIRA MARÇAL

Diretor Industrial

GERALDO FREIRE DE BRITO

Diretor Administrativo

DIARIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 3.000,00
Ano Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares

2 — ATA DA 92.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 3 DE MAIO DE 1982

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discurso do Expediente

DEPUTADO GERALDO GUEDES — Homenagem de pesar pelo falecimento de Constâncio Maranhão.

2.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.3 — ORDEM DO DIA

2.3.1 — Leitura de Mensagens Presidenciais

— N.º 40/82-CN (n.º 25/82, na origem), submetendo a deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.914, de 29 de dezembro de 1981, que reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores da Secretaria Geral do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências.

— N.º 41/82-CN (n.º 26/82, na origem), submetendo a deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.915, de 29 de dezembro de 1981, que prorroga até 31 de dezembro de 1983 o prazo da isenção fiscal concedida às empresas siderúrgicas pelo Decreto-lei n.º 569, de 7 de maio de 1969.

2.3.2 — Designação das Comissões Mistas. Fixação de calendário para a tramitação das matérias

2.4 — ENCERRAMENTO

3 — ATA DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

— Ata sucinta e circunstanciada da 17.^a Reunião da CPI destinada a examinar a escalada terrorista no País.

SUMÁRIO DA ATA DA 86.^a SESSÃO CONJUNTA, REALIZADA EM 28-4-82

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Sumário, feita no DCN de 29-4-82, na página 657, 1.^a coluna, no cabeçalho do Sumário:

Onde se lê:

SUMÁRIO DA ATA DA 86.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 29 DE ABRIL DE 1982

Leia-se:

SUMÁRIO DA ATA DA 86.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 28 DE ABRIL DE 1982

ATA DA 91.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 3 DE MAIO DE 1982

4.^a Sessão Legislativa Ordinária, da 46.^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. JORGE KALUME

AS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Laélia de Alcântara — Jorge Kalume — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — José Sarney — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — José Lins — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Lomanto Júnior — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Amaral Furlan — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Lenoir Vargas — Pedro Simon — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nossier Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Rondônia

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Nélio Lobato — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PMDB; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Magno Baccelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira — PDS; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto — PMDB; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; João Clímaco — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Pinheiro Machado — PMDB.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Antônio Moraes — PMDB; Cesário Barreto — PDS; Claudino Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Léorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PMDB; Ronaldo Ferreira Dias — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PMDB; Arnaldo Lafayette — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PDS; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Milvernes Lima — PDS; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fluzza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Divaldo Suruagy — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murillo Mendes — PMDB.

Sergipe

Antônio Valadares — PDS; Celso Carvalho — PMDB; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo — PMDB.

Bahia

Afrisio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Ana — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Elguisson Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hilderico Oliveira — PMDB; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; João Durval — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rogério Rego — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Baccelar — PDS; Ubaldo Dantas — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Christiano Dias Lopes — PDS; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PMDB; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferraço — PDS; Walter de Prá — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PMDB; Álvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PTB; Daniel Silva — PMDB; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PMDB; Edson Khair — PMDB; Felipe Penna — PMDB; Florim Coutinho — PTB; Hydekell Freitas — PDS; Joel Lima — PMDB; Joel Vivas — PMDB; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PMDB; José Bruno — PMDB; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PMDB; Léo Simões — PDS; Leonidas Sampaio — PMDB; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PMDB; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Miro Teixeira — PMDB; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PMDB; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PMDB; Pedro Faria — PMDB; Peixoto Filho — PMDB; Péricles Gonçalves — PTB; Rubem Dourado — PMDB; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Batista Miranda — PDS; Bias Fortes — PDS; Boni-

fácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PMDB; Carlos Eloy — PDS; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiradia — PDS; Dário Tavares — PMDB; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Hélio Garcia — PMDB; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Besone — PMDB; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Melo Freire — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PMDB; Ronan Tito — PMDB; Rosemburgo Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Sílvio Abreu Jr. — PMDB; Tarcísio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Ailton Sandoval — PMDB; Ailton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athié Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho — PTB; Benedito Marcílio — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PMDB; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Francisco Rossi — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Glória Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PDS; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PMDB; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Codo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Brasília Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezen-de Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Afro Stefanini — PDS; Bento Lobo — PMDB; Carlos Bezerra — PMDB; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; Levy Dias — PDS; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro — PDS.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Geara — PMDB; Antônio Annibelli — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Oglio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Ítalo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PMDB; Mário Stamm — PMDB; Nivaldo Kruger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Pimentel — PTB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PDS; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PMDB; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Arnaldo Schmitt — PMDB; Artenir Werner — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Esperidião Amin — PDS; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PMDB; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PDS; Nelson Morro — PDS; Nereu Guidi — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Victor Fontana — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — PDS; Alcebiades de Oliveira — PDS; Akeu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluizio Paraguassu — PDT; Cardoso Fregapani

— PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Eloar Guaze'li — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Victor Faccioni — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — As listas de presença acusam o comparecimento de 29 Srs. Senadores e 408 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Arbage.

O SR. JORGE ARBAGE (PDS—PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, acabo de retornar do meu Estado e do aeroporto rumei diretamente para o Congresso Nacional. Tinha um desejo a cumprir, Sr. Presidente, e o faço agora. Desejaria lembrar nesta sessão do Congresso Nacional que a data de hoje tem uma alta significação para a história de Brasília. Precisamente há 25 anos nesta data o Cardeal Vasconcelos Mota, convidado pelo saudoso Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, veio a Brasília pela primeira vez e, naquela oportunidade, celebrou missa perante a cruz fincada no solo abençoado desta admirável cidade. A primeira missa haveria de ser o marco inicial e — porque não dizer? — histórico da fundação da Capital deste grande País. Faz hoje 25 anos que chegou a esta cidade o primeiro marco, caracterizado pela presença da cruz, com a celebração da primeira missa. Este fato, Sr. Presidente, está relatado no livro escrito pelo saudoso Presidente Juscelino Kubitschek que traz como título "Por que Construí Brasília".

Em sessão anterior do Congresso Nacional fiz o registro relatado pelo ex-Presidente o qual também foi transcrito naquele jornalzinho cristão "O Povo de Deus", pela figura memorável de D. José Newton de Almeida, Arcebispo Metropolitano de Brasília.

Vê-se, portanto, Sr. Presidente, que esta Nação, desde o momento do seu descobrimento sagrou-se na cruz de Cristo. E é precisamente por isso que nós nos orgulhamos de vê-la crescer e progredir dentro de um processo de ordem, de paz, de trabalho e de fraternidade espiritual do valoroso povo brasileiro.

Faço este registro, Sr. Presidente, para que a história continue seu itinerário, assinalando fatos marcantes como este que hoje relembro e que diz respeito aos 25 anos da celebração da primeira missa na Capital da República, celebrando essa feita pelo Cardeal Vasconcelos Mota e que dispensa maiores comentários, pois já estão eles nos Anais, extraídos do livro escrito por Juscelino Kubitschek de Oliveira, sobre o maravilhoso evento ocorrido há três de maio do ano de 1957.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações.

A Presidência convoca Sessão Conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à leitura das Mensagens n.ºs 40 e 41, de 1982-CN, referentes, respectivamente, aos Decretos-Leis n.ºs 1.914 e 1.915, de 1981.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

A presente sessão destina-se à leitura das Mensagens Presidenciais n.ºs 38 e 39, de 1982-CN, que será feita pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidas as seguintes

MENSAGEM N.º 38, DE 1982 (CN)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do parágrafo 1.º do artigo 55 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado da Indústria e do Comércio, da Fazenda e Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, o texto do Decreto-lei n.º 1.912, de 29 de dezembro de 1981, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente, que "altera a Lei n.º 4.452, de 5 de novembro de 1964".

Brasília, 19 de janeiro de 1982. — João Figueiredo.

E.M. n.º 658/81

Em 28 de dezembro de 1981

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

Na formação de preço dos derivados de petróleo agregam-se parcelas que objetivam cobrir custos adicionais com transporte e comercialização dos produtos, variações cambiais não previstas, bem como financiar projetos de apoio ao desenvolvimento de outras fontes de energia de origem nacional.

2. Uma dessas parcelas — alínea "d" — originalmente destinada ao financiamento do Programa de Mobilização Energética, afeta apenas o preço da gasolina. Essa incidência foi estabelecida com o objetivo de possibilitar o ajuste dos preços internos dos combustíveis aos preços internacionais do petróleo.

3. Submetemos à consideração de Vossa Excelência Projeto de Decreto-lei que estende a incidência da alínea "d" ao óleo diesel, objetivando manter o nível da receita orçamentária dessa alínea, face à queda no consumo de gasolina como decorrência de sua substituição pelo álcool carburante. Ao mesmo tempo com essa medida, ficará melhor distribuída entre os combustíveis automotivos, a imposição das parcelas referidas.

Na oportunidade renovamos a Vossa Excelência os protestos de nosso mais profundo respeito. — Antonio Delfim Netto, Ministro Chefe da Secretaria de Planejamento — César Cals de Oliveira Filho, Ministro de Estado das Minas e Energia — Ernane Galvão, Ministro de Estado da Fazenda.

DECRETO-LEI N.º 1.912, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1981

Altera a Lei n.º 4.452, de 5 de novembro de 1964.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 55, item II, da Constituição, decreta:

Art. 1.º A alínea "d" do item II do artigo 13 da Lei n.º 4.452, de 5 de novembro de 1964, alterada pelo artigo 4.º do Decreto-lei n.º 1.785, de 13 de maio de 1980, passa a ter a seguinte redação:

"d) uma parcela incidente sobre os preços dos combustíveis automotivos derivados de petróleo, equivalente a até 24% (vinte e quatro por cento) do seu preço de realização vigente em 31 de janeiro de 1982".

Art. 2.º Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Brasília 29 de dezembro de 1981; 160.º da Independência e 93.º da República. — JOÃO FIGUEIREDO — Antonio Delfim Netto.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N.º 4.452, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1964

Altera a legislação relativa ao Imposto Único sobre lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos, e dá outras providências.

Art. 13. O Conselho Nacional do Petróleo fixará os preços de venda ao consumidor dos derivados do petróleo tabelados, adicionando ao respectivo preço unitário ex-refinaria, calculado nos termos dos artigos 1.º e 2.º desta Lei, as seguintes parcelas:

II — Outros custos:

d) a parcela de valor correspondente a 0,2% (dois décimos por cento) dos preços ex-refinaria para atender às despesas de fiscalização, administração e atividades técnicas e científicas correlatas, a cargo do Conselho Nacional do Petróleo;

DECRETO N.º 1.785, DE 13 DE MAIO DE 1980

Altera a legislação referente ao Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis e dá outras providências.

Art. 4.º O item II, do artigo 13, da Lei n.º 4.452, de 5 de novembro de 1964, passa a ter a seguinte redação:

II — Outros Custos:

d) uma parcela incidente sobre o preço da gasolina "A", equivalente a 35% (trinta e cinco por cento) do seu preço de realização vigente em janeiro de 1980, cujos recursos serão destinados da seguinte forma:

I — 81% (oitenta e um por cento) ao Programa de Mobilização Energética, para aplicação nas seguintes proporções:

— 1/3 (um terço) no Programa de Transportes Alternativos para Economia de Combustíveis, sob a supervisão do Ministério dos Transportes;

— 1/3 (um terço) no Programa de Desenvolvimento do Carvão e outras Fontes Alternativas de Energia, sob a supervisão do Ministério das Minas e Energia;

— 1/3 (um terço) no Programa Nacional do Alcool, sob a supervisão do Ministério da Indústria e do Comércio.

II — 4,1% (quatro inteiros e um décimo por cento) à Petróleo Brasileiro S/A — PETROBRAS, a serem aplicados em pesquisas pioneiras na plataforma continental brasileira e na extração do óleo de xisto;

III — 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) à Centrais Elétricas Brasileiras S/A — ELETROBRAS, para aplicação em novas tecnologias do setor de energia elétrica;

IV — 7,1% (sete inteiros e um décimo por cento) à Empresas Nucleares Brasileiras — NUCLEBRAS, para aplicação em atividades de pesquisa e desenvolvimento de minérios nucleares, na pesquisa e desenvolvimento de tecnologia nuclear e na implantação de unidades do ciclo do combustível nuclear;

V — 0,5% (cinco décimos por cento) à Comissão Nacional de Energia Nuclear — CNEN, para aplicação em atividades de pesquisa nuclear básica;

VI — 1,4% (um inteiro e quatro décimos por cento) ao Fundo Nacional de Mineração;

VII — 1,4% (um inteiro e quatro décimos por cento) para a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais — CPRM, destinados a atribuir recursos para pesquisas, geológicas e tecnológicas de substâncias minerais, especialmente carvão mineral e xisto pirobetuminoso, sendo que a CPRM deverá aplicar em pesquisas próprias e financiamento às empresas de mineração, devendo seus recursos serem creditados a um Fundo Financeiro de Pesquisa, segundo dispõe o artigo 25, do Decreto-lei n.º 764, de 15 de agosto de 1969, e, no caso de sucesso das pesquisas, convertidas em participação acionária da União na CPRM.

§ 1.º O valor absoluto da alínea "d", do item II, deste artigo, será corrigido em períodos não inferiores a doze meses, segundo o coeficiente da variação nominal das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional — ORTN, ocorrida entre as datas de reajuste.

§ 2.º Os recursos de que tratam as alíneas "b", "c" e "d", do item III, deste artigo, serão recolhidos pelas empresas refinadoras, ao Banco do Brasil S/A, à conta do Tesouro Nacional, como Receita Orçamentária da União, para transferência aos órgãos beneficiários.

§ 3.º A partir de 1981, inclusive, fica revogada a destinação dos recursos de que trata a alínea "d", do item III, deste artigo.

§ 4.º Caso o preço de venda da gasolina "A" não comporte a alocação integral da parcela referida na alínea "d", do item II, deste artigo, o Conselho Nacional do Petróleo poderá, excepcionalmente, alocar parcelas compensatórias em outros produtos, desde que seja mantido o nível original de arrecadação.

MENSAGEM N.º 39, DE 1982-CN (N.º 024/82, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do § 1.º do art. 55 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, o texto do Decreto-lei n.º 1.839, de 29 de dezembro de 1981, publicado no **Diário Oficial da União** do dia subsequente, que "reajusta os valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, bem como os das pensões, e dá outras providências".

Brasília, 19 de janeiro de 1982. — **João Figueiredo**.

EM n.º 4/81-P

Brasília-DF, 28 de dezembro de 1981.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de decreto-lei que reajusta os valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, nas mesmas bases percentuais e condições em que o Decreto-lei n.º 1.902, de 22 de dezembro de 1981, deferiu igual reajuste aos servidores civis do Poder Executivo.

2. Excluídas apenas as disposições inaplicáveis aos destinatários da medida de que se cogita, o projeto segue, rigorosamente, as normas estabelecidas no citado Decreto-lei n.º 1.902, de 1981, a cujos Anexos II e III pareceu recomendável remeter, por economia de meios, a fixação dos novos valores de vencimentos, salários e gratificações do pessoal em atividade, decorrentes do reajuste ora pretendido. É nesse sentido o disposto no § 2.º do art. 1.º do projeto.

3. Por último, cumpre assinalar que as despesas decorrentes da aplicação do reajustamento correrão à conta de dotações cons-

tantes do Orçamento do Distrito Federal para o exercício de 1982, consoante prevê o projeto.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência meus protestos de profunda consideração e respeito.

Geraldo de Oliveira Ferraz, Presidente.

DECRETO-LEI N.º 1.913, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1981

Reajusta os valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, bem como os das pensões, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 55, item III, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Os valores de vencimentos, salários e proventos do pessoal ativo e inativo dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, bem como os das pensões, decorrentes da aplicação do Decreto-lei n.º 1.839, de 23 de dezembro de 1980, serão reajustados em:

I — 40% (quarenta por cento), a partir de 1.º de janeiro de 1982; e

II — 40% (quarenta por cento), a partir de 1.º de maio de 1982.

§ 1.º O percentual fixado no item II incidirá sobre os valores resultantes do reajuste de que trata o item I.

§ 2.º Em decorrência do disposto neste artigo, os vencimentos, salários e gratificações do pessoal em atividade, constantes dos Anexos I e II do Decreto-lei n.º 1.839, de 1980, vigorarão com os valores fixados nos Anexos II e III do Decreto-lei n.º 1.902, de 22 de dezembro de 1981, sobre os quais incidirão os percentuais de representação mensal neles estabelecidos.

Art. 2.º Fica elevado para Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros) o valor do salário-família.

Art. 3.º Nos cálculos decorrentes da aplicação deste Decreto-lei serão desprezadas as frações de cruzeiro.

Art. 4.º A despesa decorrente da aplicação deste Decreto-lei correrá à conta das dotações constantes do Orçamento do Distrito Federal para o exercício de 1982.

Art. 5.º Este Decreto-lei entrará em vigor em 1.º de janeiro de 1982, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de dezembro de 1981; 160.º da Independência e 93.º da República — **João Figueiredo**.

Lois de L. F.
Decreto-lei n.º 1.839 de 23 de dezembro de 1980.

Reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal e dá outras providências.

A N E X O I

(Art. 1.º do Decreto-lei n.º 1.839, de 23 de dezembro de 1980)

NÍVEIS	VENCIMENTO OU SALÁRIO MENSAL		REPRESENTAÇÃO MENSAL
	A partir de 01/01/1981	A partir de 01/04/1981	
DAS.1	58.274,00	74.677,00	20%
DAS.2	68.870,00	88.255,00	35%
DAS.3	76.817,00	98.440,00	45%
DAS.4	90.062,00	115.413,00	50%
NÍVEIS	VALOR MENSAL DA GRATIFICAÇÃO		CORRELAÇÃO
	A partir de 01/01/1981	A partir de 01/04/1981	
DAI.1	7.944,00	10.298,00	Categorias de Nível Superior
DAI.2	10.061,00	13.042,00	
DAI.3	13.243,00	17.167,00	
DAI.1	5.294,00	6.863,00	Categorias de Nível Médio
DAI.2	6.885,00	8.925,00	
DAI.3	7.944,00	10.298,00	

A N E X O II

(Art. 2º do Decreto-lei nº 1.839, de 23 de dezembro de 1980)

CARGOS OU EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR				CARGOS OU EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO			
SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA			SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA		
Referência	Referência	Vencimento ou salário a partir de 01/01/1981	a partir de 01/04/1981	Referência	Referência	Vencimento ou salário a partir de 01/01/1981	a partir de 01/04/1981
32 e 33	NS. 1	21.346	28.777	8	NM. 1	6.450	9.938
34	NS. 2	22.960	30.954	9	NM. 2	6.779	10.445
35	NS. 3	24.106	32.499	10	NM. 3	7.121	10.972
36	NS. 4	25.308	34.119	11	NM. 4	7.469	11.508
37	NS. 5	26.578	35.832	12	NM. 5	7.843	12.084
38	NS. 6	27.899	37.612	13	NM. 6	8.237	12.592
39	NS. 7	29.297	39.497	14	NM. 7	8.653	13.204
40	NS. 8	30.759	41.468	15	NM. 8	9.082	13.792
41	NS. 9	32.301	43.068	16	NM. 9	9.537	14.412
42	NS. 10	33.914	45.219	17	NM. 10	10.014	14.984
43	NS. 11	35.608	46.951	18	NM. 11	10.512	15.574
44	NS. 12	37.399	49.311	19	NM. 12	11.029	16.176
45	NS. 13	39.262	51.186	20	NM. 13	11.584	16.818
46	NS. 14	41.226	53.746	21	NM. 14	12.166	17.483
47	NS. 15	43.294	56.122	22	NM. 15	12.773	18.167
48	NS. 16	45.462	58.596	23	NM. 16	13.408	18.870
49	NS. 17	47.736	61.172	24	NM. 17	14.081	19.505
50	NS. 18	50.118	64.226	25	NM. 18	14.786	20.265
51	NS. 19	52.625	67.438	26	NM. 19	15.527	21.048
52	NS. 20	55.262	70.817	27	NM. 20	16.302	21.978
53	NS. 21	58.020	74.351	28	NM. 21	17.120	23.081
54	NS. 22	60.926	78.076	29	NM. 22	17.979	24.253
55	NS. 23	63.365	81.970	30	NM. 23	18.879	25.451
56	NS. 24	67.162	86.067	31	NM. 24	19.832	26.737
57	NS. 25	70.524	90.375	32	NM. 25	20.826	28.077
				33	NM. 26	21.865	29.478
				34	NM. 27	22.960	30.954
				35	NM. 28	24.106	32.499
				36	NM. 29	25.308	34.119
				37	NM. 30	26.578	35.832
				38	NM. 31	27.899	37.612
				39 e 40	NM. 32	30.028	40.482
				41 e 42	NM. 33	33.107	41.143
				43 e 44	NM. 34	36.504	48.131
				45 e 46	NM. 35	40.243	52.465

Decreto-lei nº 1.902, de 22 de dezembro de 1981.

Reajusta os valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores civis do Poder Executivo, bem como os das pensões e das outras providências.

ANEXO II

(ART. 1º DO DECRETO-LEI Nº 1.902, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981)

DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIORES - DAS

NÍVEL	VENCIMENTO OU SALÁRIO MENSAL - CR\$		CORRELAÇÃO MENSAL
	A PARTIR DE 01/01/82	A PARTIR DE 01/05/82	
DAS-1	104.547	146.365	20%
DAS-2	123.557	172.979	35%
DAS-3	137.816	192.942	45%
DAS-4	161.578	226.209	50%
DAS-5	171.082	239.514	55%
DAS-6	190.094	266.131	60%

DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS - DAI

NÍVEL	VALOR MENSAL DA GRATIFICAÇÃO - CR\$		CORRELAÇÃO
	A PARTIR DE 01/01/82	A PARTIR DE 01/05/82	
DAI-3	24.033	33.646	Categorias de Nível Superior
DAI-2	18.258	25.561	
DAI-1	14.417	20.183	
DAI-3	14.417	20.183	Categorias de Nível Médio
DAI-2	12.495	17.493	
DAI-1	9.608	13.451	

ANEXO III
(Art. 1º do Decreto-lei nº 1.902, de 22 de dezembro de 1981)

CARGOS E EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR			CARGOS E EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO		
REFERÊNCIA CIA	VENCIMENTO OU SALÁRIO - CR\$		REFERÊNCIA CIA	VENCIMENTO OU SALÁRIO - CR\$	
	A PARTIR DE 01/01/1982	A PARTIR DE 01/05/1982		A PARTIR DE 01/01/1982	A PARTIR DE 01/05/1982
NS. 1	40.287	56.401	NM. 1	13.911	19.478
NS. 2	43.315	60.669	NM. 2	14.671	20.472
NS. 3	45.498	63.697	NM. 3	15.360	21.504
NS. 4	47.766	66.872	NM. 4	16.111	22.555
NS. 5	50.164	70.229	NM. 5	16.917	23.683
NS. 6	52.656	73.718	NM. 6	17.768	24.875
NS. 7	55.295	77.413	NM. 7	18.485	25.879
NS. 8	58.055	81.277	NM. 8	19.308	27.031
NS. 9	60.295	84.413	NM. 9	20.176	28.246
NS. 10	63.306	88.628	NM. 10	20.977	29.367
NS. 11	65.731	92.023	NM. 11	21.803	30.524
NS. 12	69.035	96.649	NM. 12	22.646	31.704
NS. 13	71.660	100.324	NM. 13	23.545	32.963
NS. 14	75.244	105.341	NM. 14	24.476	34.266
NS. 15	78.570	109.998	NM. 15	25.433	35.606
NS. 16	82.034	114.847	NM. 16	26.418	36.985
NS. 17	85.640	119.896	NM. 17	27.307	38.229
NS. 18	89.916	125.882	NM. 18	28.368	39.715
NS. 19	94.413	132.178	NM. 19	29.467	41.253
NS. 20	99.143	138.800	NM. 20	30.769	43.076
NS. 21	104.091	145.727	NM. 21	32.313	45.238
NS. 22	109.306	153.028	NM. 22	33.933	47.506
NS. 23	114.758	160.661	NM. 23	35.632	49.884
NS. 24	120.493	168.690	NM. 24	37.431	52.403
NS. 25	126.525	177.135	NM. 25	39.307	55.029
			NM. 26	41.269	57.776
			NM. 27	43.335	60.669
			NM. 28	45.498	63.697
			NM. 29	47.766	66.872
			NM. 30	50.164	70.229
			NM. 31	52.656	73.718
			NM. 32	56.674	78.343
			NM. 33	61.800	86.520
			NM. 34	67.303	94.336
			NM. 35	73.451	102.831

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — De acordo com as indicações das Lideranças, ficam assim constituídas as Comissões Mistas incumbidas de emitir parecer sobre as matérias:

MENSAGEM N.º 38/82-CN

Pelo Partido Democrático Social — Senadores José Lins, Jutahy Magalhães, Martins Filho, Jorge Kalume, João Lúcio, Bernardino Viana e os Srs. Deputados Nagib Haickel, Waldmir Belinati, Darcy Pozza, Temístocles Teixeira, Aécio Cunha e Cesário Barreto.

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Mendes Canale, Tancredo Neves, Gastão Müller, Lázaro Barboza, Evelásio Vieira e os Srs. Deputados Jorge Uequed, Mário Frota, Joel Lima, Walmor de Luca e José Carlos Vasconcelos.

MENSAGEM N.º 39/82-CN

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Lourival Baptista, Eunice Michiles, Almir Pinto, Aloysio Chaves, Jutahy Magalhães, Gabriel Hermes e os Srs. Deputados Josias Leite, Wilson

Falcão, Ubaldo Barém, Raul Bernardo, Antônio Ueno e Leorne Belém.

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Orestes Quêrcia, Dirceu Cardoso, Affonso Camargo, José Richa, Mauro Benevides e os Srs. Deputados Heitor Alencar Furtado, Jorge Gama, Epitácio Cafeteira, Paulo Marques e Leopoldo Bessone.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Cada Comissão Mista ora designada deverá reunir-se dentro de 48 horas para eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

O parecer da Comissão Mista deverá ser apresentado até o dia 24 de maio corrente e concluir pela apresentação de projeto de decreto legislativo aprovando ou rejeitando o decreto-lei.

O prazo de tramitação das matérias se encerrará em 2 de agosto vindouro.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 17 minutos.)

ATA DA 92.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 3 DE MAIO DE 1982

4.^a Sessão Legislativa Ordinária, da 46.^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. PASSOS PÔRTO

AS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Laélia de Alcântara — Jorge Kalume — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — José Sarney — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — José Lins — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Amaral Furlan — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Lenoir Vargas — Pedro Simon — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nasser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Rondônia

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Nêlio Lobato — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PMDB; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira — PDS; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto — PMDB; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; João Climaco — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Pinheiro Machado — PMDB.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Antônio Moraes — PMDB; Cesário Barreto — PDS; Claudino Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampalo — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; João Faustino — PDS; Pedro Lucena —

PMDB; Ronaldo Ferreira Dias — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wandlerley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Alvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PMDB; Arnaldo Lafayette — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PDS; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Milvernes Lima — PDS; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fluzza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Divaldo Suruagy — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murillo Mendes — PMDB.

Sergipe

Antônio Valadares — PDS; Celso Carvalho — PMDB; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Ana — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamin — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hilderico Oliveira — PMDB; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; João Durval — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rogério Rego — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Ubaldo Dantas — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Christiano Dias Lopes — PDS; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PMDB; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferrazo — PDS; Walter de Prá — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PMDB; Alvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PTB; Daniel Silva — PMDB; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PMDB; Edison Khair — PMDB; Felipe Penna — PMDB; Florim Coutinho — PTB; Hydekel Freitas — PDS; Joel Lima — PMDB; Joel Vivas — PMDB; JG de Araújo Jorge — PDT;

Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PMDB; José Bruno — PMDB; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Mauricio — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PMDB; Léo Simões — PDS; Leonidas Sampaio — PMDB; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PMDB; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Miro Teixeira — PMDB; Modesto da Silva — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PMDB; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PMDB; Pedro Faria — PMDB; Peixoto Filho — PMDB; Péricles Gonçalves — PTB; Rubem Dourado — PMDB; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Batista Miranda — PDS; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PMDB; Carlos Eloy — PDS; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Dario Tavares — PMDB; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Hélio Garcia — PMDB; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Hercúlio — PMDB; Jorge Ferraz — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Besone — PMDB; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Melo Freire — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PMDB; Ronan Tito — PMDB; Rosemburgo Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Sílvia Abreu Jr. — PMDB; Tarcísio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Aírton Sandoval — PMDB; Aírton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho — PTB; Benedito Marcílio — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PMDB; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Francisco Rossi — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Glória Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PDS; Israel Dias-Novais — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PMDB; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Códó — PMDB; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Tidel de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Brasília Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Montelero — PDS; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Afro Stefanini — PDS; Bento Lobo — PMDB; Carlos Bezerra — PMDB; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; Levy Dias — PDS; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro — PDS.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Geara — PMDB; Antônio Annibelli — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kifuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Oglio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Ítalo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PMDB; Mário Stamm — PMDB; Nivaldo Kruger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Pimentel — PTB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PDS; Roberto Galvani

— PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PMDB; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Arnaldo Schmitt — PMDB; Artenir Werner — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Esperidião Amin — PDS; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PMDB; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PDS; Nelson Morro — PDS; Nereu Guidi — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Victor Fontana — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — PDS; Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluizio Paraguassu — PDT; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Eloar Guazelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Victor Faccioni — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 29 Srs. Senadores e 408 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Geraldo Guedes.

O SR. GERALDO GUEDES (PDS — PE, Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, na verdade, não seria este o momento oportuno para o que vou pedir a V. Ex.^a, exatamente a inserção na Ata dos nossos trabalhos de um voto de pesar pelo falecimento, no Recife, de Constâncio Maranhão, que foi chefe, por muitos anos, do ex-Partido Libertador de consagrada memória e de saudosa vida. Nós — V. Ex.^a e eu muitas vezes cruzamos debates em torno da idéia mestra que o Partido Libertador sustentava — a implantação do parlamentarismo em nosso País. O nosso Constâncio Maranhão era ardoroso defensor do parlamentarismo, mas do parlamentarismo que chamávamos caboclo. A seu modo, ele queria que o Congresso concedesse uma pequena delegação de poder àquelas pessoas mais ligadas ao seu afeto, ao seu coração, e não àquelas mais capazes e competentes.

Figura singular em todos os aspectos de sua vida, marcou época em sua atividade de empresário, em sua atividade de agricultor, em sua atividade de comerciante, mas, sobretudo, em seu posicionamento político. Era um homem curioso. Apesar de ter uma formação profundamente capitalista, possuía uma sensibilidade política a toda prova. Vivía das emoções da causa pública.

Constâncio Maranhão deixou, entre seus representantes, um filho, o nosso ex-colega Ney Maranhão, afastado das atividades políticas, mas que muito recebeu e muito captou dos exemplos e das lições do pai. Fui seu companheiro e com ele lutei durante 20 anos, em Pernambuco, na mesma trincheira, combatendo pela mesma causa, e significativamente tivemos as mesmas vitórias. Nesta hora em que Constâncio Maranhão se vai, lamentamos — perda tão extraordinária e homenageamos a sua memória. Mas esperamos Sr. Presidente, com o consentimento de V. Ex.^a, que hoje uma forma de deixar um testemunho nos Anais do Congresso Nacional, Casa eminentemente do político, Casa onde ele estaria sempre, porque é a que mais acolheria os seus ímpetos, os seus gestos, as suas atitudes e os seus sentimentos.

Peço, pois a V. Ex.^a que acolha esta entrevista que, pouco antes de falecer ao fim do ano passado, ele concedeu ao **Diário de Pernambuco** e que constituirá uma página marcante quando se escrever a história da política no Brasil e seus reflexos no Nordeste, ou quando, por outro lado, se escrever a história da política do Nordeste. Este documento será de uma importância singular, porque reflete um capítulo, um período da história política de nossa região e de Pernambuco, em particular. De modo que agradeço a V. Ex.^a a consideração que teve homenageando comigo — eu sei — a memória deste homem que tanto defendeu as causas públicas e os interesses do povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A Presidência, além de aceitar a transcrição nos Anais da entrevista do saudoso político pernambucano Constâncio Maranhão, associa-se às homenagens da representação do seu Estado, em nome da Mesa do Congresso Nacional, pela importância que ele teve na política

pernambucana e brasileira e também na atividade privada, já que foi um grande pecuarista e prestou assinalados serviços à economia de Pernambuco e do Nordeste. Todos nós nos associamos às homenagens de pesar pelo desaparecimento de Constâncio Maranhão, pai do nosso ex-colega Deputado Ney Maranhão, que tanto participou da vida parlamentar na Câmara dos Deputados.

O SR. GERALDO GUEDES — Agradeço a V. Ex.ª

ENTREVISTA A QUE SE REFERE O SR. DEPUTADO GERALDO GUEDES:

Pelo gosto do avô, admirador de Napoleão, ele se chamaria Grouchy. Mas o menino era teimoso de nascença, bom de briga, e não titubeou em dizer, diante do padre que iria batizá-lo que seu nome era Constantino, como o avô. Como Constâncio, entretanto, ficaria conhecido por onde quer que passasse: pelas hostes dos cangaceiros, pelas estradas de ferro do Centro-Oeste brasileiro, pela conturbada vida política pernambucana dos idos de 40 e 50.

Filho de Ernesto e Maria Clementina Maranhão, nascido no Serlão pernambucano e criado "pelo meio do mundo", o menino Constâncio fez de tudo na vida para sobreviver, perseguido, anos a fio — por conta de seu temperamento azougado — pelos inimigos políticos e/ou pela polícia. Cangaceiro, taifeiro, ferroviário, sócio e, depois, proprietário de matadouro, deputado estadual, Constâncio Maranhão cercou-se sempre de legenda e de folclore, combatido por uns e admirado por outros. Anticomunista "doente", militou na vida parlamentar ao longo de 16 anos, abandonando a política "no momento certo", segundo seu filho Ney (deputado federal em quatro legislaturas e prefeito de Moreno, cassado em 1968), "porque o Poder Legislativo estava desprestigiado". Dizem os amigos, entretanto, que Constâncio Maranhão perdeu a eleição de 62 — que elegeu Miguel Arraes governador do Estado — "por ser irreverente demais e não ter papas na língua".

"Seu reacionarismo fez surgir muitas anedotas em torno do seu nome, atribuindo-se a ele frases como "vamos almoçar os comunistas antes que eles nos jantem" e "essas cabras que gostam de vermelho só podem ter idéias de comuna". Um dos episódios de sua vida parlamentar que mais gosta de lembrar é aquele em que, à época da Constituinte, durante um tumulto na Assembléia, perdeu a paciência e puxou de seu 38 cano longo, dando dois tiros para cima e dispersando os manifestantes. "Os buracos ainda estão no teto", comenta. Seu maior orgulho, entretanto, é ter sido eleito presidente da Comissão de Justiça da Assembléia, vencendo o então deputado Tabosa de Almeida. ("Veja só, um analfabeto como eu, vencer um homem letrado como Tabosa"), presidente daquela Casa e governador do Estado por um dia.

Aposentado da vida política e das atividades empresariais Constâncio Maranhão, considera-se, hoje, aos 80 anos de uma atribulada existência, um homem realizado. Rico o suficiente para viver "sem apertos" ("não quero ter mais por causa do Imposto de Renda"), passa grande parte de seus dias deitado na rede, à sombra das árvores de sua propriedade Itamatimir, no quilômetro 43 da BR-232, em Vitória de Santo Antão, bisbilhotando o movimento da estrada com um binóculo e "controlando" a vida dos filhos pelo telefone que fez instalar numa dessas árvores.

Sem mágoas da Imprensa que sempre o apodou de "tubarão da carne verde", Constâncio Maranhão concordou em conceder esta entrevista exclusiva ao *Diário de Pernambuco*, sob uma condição: que esta fosse realizada bem à sua maneira, ou seja, com a presença dos filhos ("em casa, são cinco; fora, acho que são uns 50"), a mordomia de uma mesa farta, e a liberdade de expressar-se no seu falar matuto, com muita irreverência e franqueza.

P — Constâncio Maranhão, fale de sua vida.

R — Eu nasci em Águas Belas, em 1901. Aos 16 anos, descobri a luz elétrica e fui acender um cigarro nela. Nunca estive numa escola. Aprendi as primeiras letras com minha avó. Até hoje sou semi-analfabeto. Fui cangaceiro no Serlão, troquei tiros com Lampião durante mais de quatro horas, uma vez: ele perdeu 16 homens, eu não perdi nenhum. Isso foi no Engenho Anta, de meu avô. Por causa da política, arribei. Fui para Alagoas, de lá para o Rio de Janeiro e então Estácio Coimbra — que era muito amigo de meu avô — me deu um cartão para o Dr. Seabra, governador da Bahia. Seabra me franqueou o Estado todo, mas eu disse que o que queria mesmo era ser soldado de polícia. Ele fez tudo pra eu desistir. Sentei praça, com 13 dias desentei. Não agüentei tanto percevejo que tinha no quartel. Da polícia vim para o Recife. Meu processo continuava aqui. Aí viajei de novo. Voltei para o Sul e fui trabalhar nas docas de Santos, com um tio, numa companhia de navegação francesa, como taifeiro. Passei lá mais

de um ano. Voltei para Pernambuco. Daqui fui para o Engenho Veneza, de uma tia minha, em 1925. De lá, passei para Limoeiro, onde meu pai trabalhava na estrada de ferro Limoeiro—Bom Jardim. Aí os negócios pioraram no meu processo e eu arribei de novo para o Sul, onde fui trabalhar na estrada de ferro Vitória—Minas. Essa estrada de ferro não tinha policiamento, morria 10, 20 pessoas por dia. Você entrava, não saía mais. Eu quis sair e tive uma situação meio difícil com um dos engenheiros, Dr. Bruno Eduardo. Fui mais ligeiro do que ele e agüentei seu trabuco no meu revólver. Consegui com que ele me autorizasse a sair. Aí era a região de Ipatinga, e só valia a lei do mais forte. Sai por Santa Bárbara, vim para o Recife de novo. Em 1926, papai conseguiu retirar meu processo de Águas Belas e afofar em Palmares. Respondi júri, meu advogado foi o Dr. Duran Miranda. Nesse tempo conheci minha mulher, Maria do Carmo, em Limoeiro. Só passei 30 dias noivo. Todo mundo tinha medo de mim. Quando me via, ou matava ou eu queria matar. Respondi processo, mas o promotor apelou. Me casei, oito dias depois de casado, me mandaram a novo júri. Aí fui absolvido. Então fui trabalhar no Engenho São Salvador, como vigia do Estado. Trabalhei também no engenho de Júlio Maranhão, até 1930. Em 38, Novais Filho era prefeito do Recife e me convidou para tomar conta do matadouro. Eu assumi, com José Lopes como sócio. Comecei minha vida normalizada. Conheci os políticos e entrei na política.

P — Quem o senhor considera a grande figura política dos anos 40/50?

R — Agamenon Magalhães. Eu fui brigado com ele durante dois anos. Briguei com ele por causa desta estrada. Ele mandou Gercino de Pontes aqui para acertar comigo tirar essas pedras. Não chegamos a um preço. Nesse tempo, eu já era deputado, e ele mandou dizer que não tinha dinheiro para sustentar deputado. Mandei dizer a ele por Gercino que ele fosse comprar pedra — desculpe a palavra — na casa da mãe dele. Quando nós fizemos as pazes, ele quis saber se eu tinha mandado mesmo aquele recado, e eu disse que sim, que tinha sido um pouco mais pesado que o que ele tinha mandado. Agamenon era um homem de bem. Ele brigou comigo, mas quando fez as pazes, cumpriu sempre a palavra comigo, como político.

P — Por quanto tempo o senhor foi deputado?

R — Por 16 anos. Entrei na política em 46. Veja só minha vida: de trabalhador a dono de terra, de cangaceiro a governador do Estado. Quem passou o Governo a Cid fui eu. O general Cordeiro renunciou, Otávio Correia assumiu e depois renunciou.

P — Dizem que, por isso, o senhor está reivindicando a pensão de ex-governador. É verdade?

R — Mas claro. A lei não determina o prazo. Fui governador efetivo, na vaga de uma renúncia. Muitos assumiram numa vaga eventual. Eu fui tão efetivo quanto Otávio Correia, que passou três meses. Otávio não deixou o Governo, renunciou, e eu assumi. Não importa que tenha sido uma hora, um dia, um mês, ou 10 anos.

P — O senhor entrou com algum recurso?

R — Entrei, sim. Se Otávio Correia tem direito, eu também tenho. Se o projeto dissesse o tempo, tudo bem. Já requeri. Tem ato assinado por mim. Eu nomeei dona Maria Rosa Borges secretária do Governo para ler a ata em que eu passava o Governo a Cid. Tem ato então assinado por mim como governador.

P — Em que ano o senhor deixou a política?

R — Quando Arraes assumiu, em 1963.

P — Por quê?

R — Porque achei que política não dava mais certo.

P — Mas a política deu certo para o senhor...

R — Pra mim deu. Mas não me votaram mais.

P — Que fato mais o impressionou na vida política pernambucana?

R — A cassação dos comunistas em 48. Foi uma parada dura, que eu tive de assumir, porque Nilo Coelho deu o fora. Assumi a presidência para cassar os comunistas.

P — Atribuem ao senhor a frase "Vamos almoçar os comunistas antes que eles nos jantem". O senhor ainda pensa assim?

R — Mas claro. Hoje é a mesma coisa. Você veja esse pessoal do PC: o Arraes — eu sou amigo pessoal de Arraes — para se eleger deputado federal só se elegerá se Gre-

gório não for candidato. Não tem prestígio. E nem consegue se eleger governador. Prestígio em Pernambuco só tem três homens: primeiro Cid, segundo Nilo e terceiro esse que deixou o governo, Cavalcanti (e olhe lá, em terceiro). Esse menino da oposição — que eu não conheço pessoalmente, só de nome, Marcos Freire —, ganha solto, se houver eleição. Com os três juntos, é difícil. Sem Cid, ninguém leva.

P — Em quem o senhor votaria?

R — Em qualquer um dos três. Todos três são meus amigos.

P — Então, o Senhor não votaria na Oposição...

R — Não, porque não vou votar num sujeito que é meio comunista. Não conheço Freire, mas não posso votar na esquerda.

P — Como o senhor vê a abertura?

R — Não acredito nela, ninguém é doido pra fazê-la, com a situação financeira do País. O País só pode sair pra abertura depois que a situação financeira for organizada. Se o Governo fizer isso, então está doido. O Governo só tem uma solução: prorrogar esses mandatos até que se organize a situação financeira. Antes disso é perda de tempo, é burrice. Como é que a gente vai sair de uma situação ruim para entrar em outra? Agora, pelo menos, a gente tem o Exército, que é gente boa e não é ladrão. No Exército não tem ladrão, eu digo porque já trabalhei com essa gente, durante a guerra, no setor de abastecimento. Se tem ladrão, é coisinha pouca, que não atinge a Nação. O civil, em geral, é ladrão, mas no íntimo, é gente boa. Eu, por exemplo, sou lá boa bisca? Eu respondi a um processo, perdi um navio, porque na época de Getúlio — quando o contrabando aqui era feito pelos grandes — emprestei um navio para contrabando de café. E posso dizer a quem, porque o cabra já morreu e não pode mais ir pra cadeia — a Barros Carvalho. Conheceu? Resultado: pegaram o navio e eu fui responsabilizado para responder processo. A frente do inquérito estava o general Cordeiro, que foi lá investigar e disse que eu era um homem de bem. Baseado nisso, fui absolvido. Quer dizer, respondi processo sem fazer, mas porque emprestei para que fizessem.

P — E suas brigas na Assembléia?

R — Nunca tive briga com ninguém. Eu apartava briga. Tomava revólver. Paulo Cavalcanti foi o único comunista a quem eu dei vinte contos de reis, quando ele foi para a Europa. Eu disse: "Vou lhe dar esse dinheiro pra ver se você melhora. Você é um homem de bem e vai ver que comunismo não vale nada". Pois é, comunista. E é meu amigo pessoal. Não vou brigar com ninguém porque tem ponto de vista diferente do meu. Sou assim: você respeita meu ponto de vista, eu respeito o seu.

P — O senhor sempre teve fama de don Juan...

R — Com a idade que tenho agora, que é que eu posso ser? Só se for por esporte...

P — Era verdadeira essa fama?

R — Era um pouquinho. Eu aproveitei a vida. Conheço o mundo todo. Conheço a Europa, América do Norte, América do Sul, tudo de automóvel. Onde eu chegava, procurava uma secretária que falasse a minha língua, para todos os efeitos. Lógico, se eu tinha dinheiro, era pra isso, pra gozar a vida e não para que os outros gozassem, como estão fazendo agora.

P — E em casa, o senhor era valente?

R — Estou com 54 anos de casado e nunca levantei a voz para minha mulher. Nunca briguei com ela. Ela tem carro, tem chofer, tem o dinheiro dela. Eu vivo às custas de minha mulher. Sou gigolô de minha mulher. Não sei o preço de nada, não sei a carne quanto custa. Metade do que eu tenho não é dela? Ela tira do Matadouro o que ela quer, vai pra onde quer, e não me diz nada. Agora, da porta pra fora, se quiser saber da minha vida, é sério demais.

P — Como é a sua vida hoje?

R — É deltado nesta rede. Não quero trabalhar de jeito nenhum. Entreguei o matadouro aos filhos, arrendei as terras a Pitu, e vivo aqui olhando para o mundo. O que é que eu quero mais da vida?

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações.

A Presidência convoca Sessão Conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste plenário, destinada à leitura das Propostas de Emenda à Constituição n.ºs: 21, de 1982, que altera a redação do § 4.º do artigo 175 da Constituição Federal; de 22 de 1982, que acrescenta parágrafos ao artigo 21 da Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

A presente sessão destina-se à leitura das Mensagens Presidenciais n.ºs 40 e 41, de 1982-CN, que será feita pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidas as seguintes

MENSAGEM N.º 40, DE 1982-CN

(N.º 025/82, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do parágrafo 1.º do art. 55 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União, o texto do Decreto-lei n.º 1.914, de 29 de dezembro de 1981, publicado no *Diário Oficial da União* do dia subsequente, que "reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores da Secretaria-Geral do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências".

Brasília, em 19 de janeiro de 1982. — **João Figueiredo**.
Exposição de Motivos n.º 001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Em decorrência do reajuste de vencimentos, salários e proventos dos servidores civis do Poder Executivo, concedido pelo Decreto-lei n.º 1.902, de 22 de dezembro de 1981, procedeu-se a estudos visando à extensão daquela medida aos servidores da Secretaria-Geral do Tribunal de Contas da União.

2. Para concretização desse propósito, foi elaborado o anexo projeto de decreto-lei, que reajusta os vencimentos e salários do pessoal da Secretaria-Geral desta Corte de Contas.

3. Em sua elaboração, atendidas tão-somente as peculiaridades desta Corte de Contas, foram observados os percentuais de reajustes fixados pelo Decreto-lei n.º 1.902, já citado.

4. O projeto que temos a honra de submeter à alta apreciação de Vossa Excelência guarda conformidade com a orientação traçada pela Presidência da República.

Valemo-nos da oportunidade para reafirmar a Vossa Excelência os nossos protestos da mais alta estima e profundo respeito. — **Luciano Brandão Alves de Souza**, Presidente.

DECRETO-LEI N.º 1.914 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1981

Reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores da Secretaria-Geral do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 55, item III, da Constituição,

Decreta:

fere o art. 5, item III, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Os atuais valores dos vencimentos, salários e proventos do pessoal ativo e inativo da Secretaria-Geral do Tribunal de Contas da União, decorrentes da aplicação do Decreto-lei n.º 1.827, de 22 de dezembro de 1980, ficam reajustados em:

I — 40% (quarenta por cento) a partir de 1.º de janeiro de 1982; e

II — 40% (quarenta por cento) a partir de 1.º de maio de 1982.

Parágrafo único. O percentual fixado no item II incidirá sobre os valores resultantes do reajuste de que trata o item I.

Art. 2.º Em decorrência do disposto no artigo anterior, os vencimentos dos cargos efetivos, bem como as retribuições dos cargos em comissão, funções de direção e assistência intermediárias e representação mensal do pessoal a que se refere o art. 1.º, passam a ser os constantes dos Anexos II e III do Decreto-lei n.º 1.902, de 22 de dezembro de 1981.

Art. 3.º Fica elevado para Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros) o valor do salário-família.

Art. 4.º Nos resultados dos cálculos decorrentes da aplicação deste Decreto-lei serão desprezadas as frações de cruzeiro.

Art. 5.º A despesa decorrente da aplicação deste Decreto-lei será atendida à conta das dotações constantes do Orçamento da União para o exercício de 1982.

Art. 6.º Este Decreto-lei entrará em vigor a partir de 1.º de janeiro de 1982, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de dezembro de 1981; 160.º da Independência e 93.º da República. — **João Figueiredo**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI N.º 1.827, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1980

Reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores da Secretaria-Geral do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências.

Decreto-lei nº 1.902, de 22 de dezembro de 1981.

Reajusta os valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores civis do Poder Executivo, bem como os das pensões e dá outras providências.

ANEXO II

(ART. 1º DO DECRETO-LEI Nº 1.902, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981)

(Art. 1º do Decreto-lei nº 1.902, de 22 de dezembro de 1981)

DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIORES - DAS				CARGOS E EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR						CARGOS E EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO					
NÍVEL	VENCIMENTO OU SALÁRIO MENSAL - CR\$		INDEBITAÇÃO MENSAL	NÍVEL	VENCIMENTO OU SALÁRIO - CR\$		NÍVEL	VENCIMENTO OU SALÁRIO - CR\$		NÍVEL	VENCIMENTO OU SALÁRIO - CR\$		NÍVEL	VENCIMENTO OU SALÁRIO - CR\$	
	A PARTIR DE 01/01/82	A PARTIR DE 01/05/82			A PARTIR DE 01/01/1982	A PARTIR DE 01/05/1982		A PARTIR DE 01/01/1982	A PARTIR DE 01/05/1982		A PARTIR DE 01/01/1982	A PARTIR DE 01/05/1982		A PARTIR DE 01/01/1982	A PARTIR DE 01/05/1982
DAS-1	104.547	146.365	20%	NS.1	40.207	56.401	NM.1	13.711	19.478	NS.2	43.335	60.669	NM.2	14.621	20.472
DAS-2	123.557	172.979	35%	NS.3	45.498	63.697	NM.3	15.360	21.504	NS.4	47.766	66.872	NM.4	16.111	22.555
DAS-3	137.816	192.942	45%	NS.5	50.164	70.229	NM.5	16.917	23.683	NS.6	52.656	73.718	NM.6	17.768	24.875
DAS-4	161.578	226.209	50%	NS.7	55.295	77.413	NM.7	18.485	25.879	NS.8	58.055	81.277	NM.8	19.308	27.031
DAS-5	171.082	239.514	55%	NS.9	60.295	84.413	NM.9	20.176	28.246	NS.10	63.306	88.628	NM.10	20.977	29.367
DAS-6	190.094	266.131	60%	NS.11	65.731	92.023	NM.11	21.803	30.524	NS.12	69.035	96.649	NM.12	22.646	31.704
DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS - DAI				NS.13	71.660	100.324	NM.13	23.545	32.963	NS.14	75.244	105.341	NM.14	24.476	34.266
NÍVEL	VALOR MENSAL DA GRATIFICAÇÃO - CR\$		CORRELAÇÃO	NÍVEL	VENCIMENTO OU SALÁRIO - CR\$		NÍVEL	VENCIMENTO OU SALÁRIO - CR\$		NÍVEL	VENCIMENTO OU SALÁRIO - CR\$		NÍVEL	VENCIMENTO OU SALÁRIO - CR\$	
	A PARTIR DE 01/01/82	A PARTIR DE 01/05/82			A PARTIR DE 01/01/1982	A PARTIR DE 01/05/1982		A PARTIR DE 01/01/1982	A PARTIR DE 01/05/1982		A PARTIR DE 01/01/1982	A PARTIR DE 01/05/1982		A PARTIR DE 01/01/1982	A PARTIR DE 01/05/1982
DAI-3	24.033	33.646	Categorias de Nível Superior	NS.15	78.570	109.998	NM.15	25.433	35.606	NS.16	82.034	114.847	NM.16	26.418	36.985
DAI-2	18.258	25.561		NS.17	85.640	119.896	NM.17	27.307	38.229	NS.18	89.916	125.882	NM.18	28.368	39.715
DAI-1	14.417	20.183		NS.19	94.413	132.178	NM.19	29.467	41.253	NS.20	99.143	138.800	NM.20	30.769	43.076
DAI-3	14.417	20.183	Categorias de Nível Médio	NS.21	104.091	145.727	NM.21	32.313	45.238	NS.22	109.306	153.028	NM.22	33.933	47.506
DAI-2	12.495	17.493		NS.23	114.758	160.661	NM.23	35.632	49.884	NS.24	120.493	168.690	NM.24	37.431	52.403
DAI-1	9.608	13.451		NS.25	126.525	177.135	NM.25	39.307	55.029	NS.26	134.758	188.690	NM.26	41.269	57.776

MENSAGEM N.º 41, DE 1982 (CN)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do parágrafo 1.º do art. 55 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado da Fazenda, da Indústria e do Comércio e Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, o texto do Decreto-lei n.º 1.915, de 29 de dezembro de 1981, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente, que "prorroga até 31 de dezembro de 1983 o prazo da isenção fiscal concedida às empresas siderúrgicas pelo Decreto-lei n.º 569, de 7 de maio de 1969".

Brasília, 19 de janeiro de 1982. — João Figueiredo.

E.M. n.º 402

Em 28 de dezembro de 1981.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de Decreto-lei que prorroga, até 31 de dezembro de 1983, a vigência do prazo para concessão de isenções fiscais às empresas siderúrgicas.

2. Estas isenções foram instituídas pelo Decreto-lei n.º 569, de 7 de maio de 1969, pelo prazo de trinta meses, prazo que foi sucessivamente prorrogado, primeiro até 31 de dezembro de 1974, pelo Decreto-lei n.º 1.190, de 14 de outubro de 1971, depois, até 31 de dezembro de 1979, pelo Decreto-lei n.º 1.356, de 6 de novembro de 1974, e, após, até 31 de dezembro de 1981, pelo Decreto-lei n.º 1.720, de 29 de novembro de 1979.

3. A aplicação destes incentivos tem sido importante fato para a recuperação econômica e expansão da indústria siderúrgica brasileira, tornando-se indispensável a sua manutenção a fim de não ficarem comprometidos os projetos em execução e que foram elaborados na pressuposição dos referidos benefícios.

4. Pelo presente projeto de Decreto-lei, o Ministério da Indústria e do Comércio continuará autorizado a conceder isenção do Imposto de Importação às matérias-primas, materiais de consumo, equipamentos e peças sobressalentes, sem similar nacional, destinados à modernização ou ampliação da indústria siderúrgica nacional, notadamente às empresas estatais, que se encontram em fase de expansão até 1983.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Ernane Galvêas, Ministro da Fazenda — João Camilo Penna, Ministro da Indústria e do Comércio — Antonio Delfim Netto, Ministro Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

DECRETO-LEI N.º 1.915, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1981

Prorroga até 31 de dezembro de 1983 o prazo da isenção fiscal concedida às empresas siderúrgicas pelo Decreto-lei n.º 569, de 7 de maio de 1969.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 55, item II, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica prorrogado até 31 de dezembro de 1983 o prazo estabelecido pelo Decreto-lei n.º 1.720, de 29 de novembro de 1979, para a isenção fiscal concedida às empresas siderúrgicas pelo Decreto-lei n.º 569, de 7 de maio de 1969.

Art. 2.º Este Decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de dezembro de 1981; 160.º da Independência e 93.º da República. — **João Figueiredo.**

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI N.º 569, DE 7 DE MAIO DE 1969

Concede isenção fiscal a empresas siderúrgicas, e dá outras providências.

DECRETO-LEI N.º 1 720, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1979

Prorroga até 31 de dezembro de 1981 o prazo da isenção concedida às empresas siderúrgicas pelo Decreto-lei n.º 569/69.

.....
.....
O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — De acordo com as indicações das Lideranças, ficam assim constituídas as Comissões Mistas incumbidas de emitir pareceres sobre as matérias:

MENSAGEM N.º 40, DE 1982-CN

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Aderbal Jurema, Luiz Cavalcante, Raimundo Parente, Jutahy Magalhães, Martins Filho, Helvídio Nunes e os Srs. Deputados Túlio Barcelos, Rezende Monteiro, Osmar Leitão, Mauro Sampaio, Erasmo Dias e Ruy Bacelar.

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Agenor Maria, Laélia de Alcântara, Itamar Franco, José Fragelli, Lázaro Barboza e os Srs. Deputados Evandro Ayres de Moura, Antônio Ueno, Magno Bacelar, Pedro Carolo, Paulo Guerra e Carlos Eloy.

MENSAGEM N.º 41, DE 1982-CN

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Gabriel Hermes, Passos Pôrto, Lenoir Vargas, Jutahy Magalhães, Bernardino Viana, Moacyr Dalla e os Srs. Deputados Evandro Ayres de Moura, Antônio Ueno, Magno Bacelar, Pedro Carolo, Paulo Guerra e Carlos Eloy.

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Franco Montoro, Saldanha Derzi, Laélia de Alcântara, Evelásio Vieira, Alberto Silva e os Srs. Deputados Fued Dib, Horácio Ortiz, Jorge Ferraz, Mário Stamm e Walter Silva.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Cada Comissão Mista ora designada deverá reunir-se dentro de 48 horas para eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

O parecer da Comissão Mista deverá ser apresentado até o dia 24 de maio corrente e concluir pela apresentação de projeto de decreto legislativo aprovando ou rejeitando o decreto-lei.

O prazo de tramitação das matérias se encerrará em 2 de agosto vindouro.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Nada mais havendo a tratar, está encerrada a Sessão.

(Levanta-se a Sessão às 18 horas e 40 minutos.)

ATA DE COMISSÕES

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento n.º 78/80-CN)

17.ª REUNIÃO, REALIZADA EM 8 DE OUTUBRO DE 1981

As dez horas e trinta minutos do dia oito de outubro de mil novecentos e oitenta e um, na Sala da Comissão de Economia, Ala Senador Nilo Coelho, Anexo II do Senado Federal, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento n.º 78/80-CN, destinada a examinar a escalada da ação terrorista que se desenvolve no País, com a presença dos Senhores Senadores Franco Montoro, Mendes Canale (Presidente) e Deputados Ítalo Conti (Relator), Erasmo Dias, Raimundo Diniz, Euclides Scalco, Péricles Gonçalves e Modesto da Silveira.

Deixaram de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Aloysio Chaves, Murilo Badaró, Moacyr Dalla, Jutahy Magalhães, Jorge Kalume e Lázaro Barboza e Deputados Ney Ferreira e Oswaldo Melo.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, logo após, é dada como aprovada.

Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente comunica que a finalidade da presente reunião, são os depoimentos dos Senhores Rômulo Augusto Romero Fontes e Marcus Vinicius Fernandes dos Santos, iniciando-se a reunião com o depoimento do Senhor Rômulo Augusto, que procede a sua explanação, após o juramento de praxe. É argüido pelos Senhores Deputados Ítalo Conti, Erasmo Dias, Péricles Gonçalves, Modesto da Silveira e Raimundo Diniz.

A seguir, presta o seu depoimento, após o juramento de praxe, o Senhor Marcus Vinicius. O Senhor Presidente comunica que o Senhor Deputado Erasmo Dias vai ser o Relator, visto o Senhor Deputado Ítalo Conti ter compromisso, ausentando-se o resto da reunião.

Após o depoimento, o depoente é argüido pelos Deputados Erasmo Dias, Péricles Gonçalves, Modesto da Silveira e Raimundo Diniz.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Elizabeth Gil Barbosa Vianna, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com o apanhamento taquigráfico da presente reunião.

ANEXO A ATA DA 17.ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, CRIADA PELO REQUERIMENTO N.º 78/80-CN, DESTINADA A EXAMINAR A ESCALADA DA AÇÃO TERRORISTA QUE SE DESENVOLVE NO PAÍS.

ÍNTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO, COM PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO

SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO, SENADOR MENDES CANALE

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Nos termos do parágrafo único do art. 173, declaro aberta a 17.ª Reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento n.º 78/80, destinada a examinar a escalada da ação terrorista no País.

Encontram-se entre nós os dois convidados para depor, o Sr. Marcus Vinicius Fernando dos Santos e o Sr. Rômulo Augusto Romero Fontes. A Presidência convida o Sr. Rômulo Augusto Romero Fontes para que tome assento à minha direita, a fim de prestar o seu depoimento.

Solicito a S. S.ª que proceda o compromisso oral.

O SR. RÔMULO AUGUSTO ROMERO FONTES — Faço, sob palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado.

Inicialmente, eu queria agradecer, com toda a franqueza, com toda a sinceridade, o convite do Congresso Nacional para que eu viesse prestar o meu depoimento nesta Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga atividades com a qual, em outras épocas, tive relacionamento.

Sem muita delonga, levando em conta a seriedade da ocasião, como também a seriedade dos outros momentos históricos onde tivemos a oportunidade de firmar uma posição política, que se ampliou a tal nível que se transformou no primeiro golpe político aplicado no Brasil ao comunismo e ao terrorismo.

É até redundância falar em comunismo e terrorismo; comunismo dentro do que se conhece em termos de doutrina totalitária, materialista, marxista-leninista, expressa nos tais países, ditos por uns estados socialistas, ditos por outros operários, mas, na realidade, nações subjugadas por uma corrente de pensamento totalitária, hegeliana, que usou e usa, desde os primórdios, o mais candente tipo de terrorismo que existe até hoje, que é o terrorismo estatal, por sinal desenvolvido e praticado pelo estado totalitário.

Colocando-me diretamente no problema do terrorismo no Brasil — terrorismo, comunismo, marxismo-leninismo, todos sinônimos, apesar de que semanticamente diferentes — não estou aqui para discutir questões acadêmicas. Acho que o Congresso Nacional, representação legítima do povo brasileiro, merece ouvir palavras das mais diversas correntes de pensamento, entre as quais nos situamos, porque estabelecemos uma posição clara e definida contra o terrorismo, à qual alguns chamaram de arrependimento ao que, na verdade, foi mesmo. Neste sentido eu queria fazer uma pequena pausa, se me permitem os Srs. Membros desta nobre Comissão Parlamentar de Inquérito, para saudar a memória do meu companheiro, falecido, e que também estava convocado para depor nesta CPI, Hermes Camargo Batista, que também rompeu com o terrorismo, rompeu na sua formulação po-

lítica, filosófica, e que, depois da prisão, depois da fase do cárcere, enfrentou árduas dificuldades para conseguir sobreviver lá fora, dado à perseguição, ao patrulhamento que recebeu, não dos seus antigos carcereiros, mas, sim, dos seus antigos companheiros. Por incrível que pareça, na sociedade, eles detêm certos meios que impedem, que obstam a vida de um cidadão que resolveu um dia romper, resolveu um dia renunciar e, porque não dizer, reformular aquele padrão de idéias, e passou a viver as idéias comuns, as idéias da maioria da Nação brasileira, que são o trabalho, o estudo, a vida do dia-a-dia, os problemas cotidianos, se outras preocupações a não ser viver essa vida cotidiana, com tranquilidade e com seriedade, como ela é, e não como se pensa naquele modelo dogmático de propostas, de soluções, de reformas e de modificações quase que messiânicas, mas que, na verdade, quando acontecem, fazem surgir situações piores do que a que aconteceu na Hungria, em 1956, piores do que a que aconteceu em Praga, situações idênticas às que vivem os torturados e os encarcerados nas prisões de Cuba.

Essa posição que tivemos, participando de uma série de atividades políticas do chamado Movimento Terrorista Brasileiro, até 1970, quando tivemos oportunidade de uma reflexão mais profunda que se deu no cárcere, num período de um ano e seis meses de vivência, de debates entre nós encarcerados — não estávamos nas boates de Paris, nem nas bolsas de valores, nem corretando petróleo, para depois vir dar uma de salvador do Brasil, travestido de forma artificial para salvar o povo, como alguns hoje fazem, aqueles que na época nos colocamos em posição antagônica a eles. Por quê? Porque nós assumimos uma posição efetivamente política, efetivamente de rompimento cabal e total com o marxismo-leninismo, com o terrorismo, com esquerda, pelo menos, da minha parte, com qualquer tipo de ideologia que representasse aquilo que nós vivemos, aquilo que eu vivi, mais especificamente aqui no Brasil.

E, em razão não só do acompanhamento político através da vivência que nós tivemos, mas pela situação que nós vivemos, que nós presenciamos no cotidiano, no cárcere.

Indivíduos, até com a conotação pejorativa que o termo possa ter, embora presos por serem contra o regime brasileiro, no cárcere, eles tinham um tratamento com seus colegas de cárceres, mantendo uma situação social diferenciada, um tratamento quase que repugnante, porque, altamente discriminatório. Não vem ao caso citar, mas, conforme, se for necessário, faço as devidas citações.

Até uma certa época, eu, particularmente, Rômulo Augusto Romero Fontes, tinha uma certa timidez, no que diz respeito a problemas éticos, pessoais etc.; hoje não, hoje estou consciente de que a atual fase em que vive o Brasil, onde se presencia novamente uma escalada terrorista, exige que todos os brasileiros conscientes deixem de lado os pruridos, às vezes, adquiridos não só na má formação social, mas adquiridos em quistos predominantes na cátedra, no púlpito e, por que não dizer, na própria cadeira parlamentar?

Então, é um dever do brasileiro consciente, sem nenhuma conotação a não ser a que a palavra tem, denunciar esta nova escalada. Esta escalada existe, basta ver as principais artérias, vias públicas das grandes capitais brasileiras com pixações, com anotações, pixações onde se colocam siglas que participaram declaradamente do processo terrorista no Brasil, VPR, MR-8, PCBR e outras siglas que encobrem a existência de grupelhos comunistas, cripto-comunistas a serviço do movimento comunista internacional.

Não tenho a menor dúvida que, dada a importância do momento em que nós vivemos, principalmente essa oportunidade que os Srs. estão dando para que nós manifestemos a nossa posição política, nós rompemos com o terrorismo, eu rompi com o movimento comunista internacional, em 1970, por pura convicção, depois de um ano e seis meses de vida de cárcere, rompi com plena convicção.

Então, hoje, esta oportunidade que me dá a representação da vontade nacional na sua Casa Legislativa, o Parlamento, me deixa até emocionado. Por que? Porque nesse período de rompimento, até hoje, o tempo encobre muitas coisas, uma das quais, minimizadas, se chama a ação permanente e drástica das tais patrulhas ideológicas, das quais nós fomos vítimas permanentes, a tal ponto de tentarem impedir as atividades normais de cidadão que tentava reconstruir sua vida através do trabalho, através do estudo e através da formação do seu lar. Por que? Porque quebramos o iceberg monolítico do movimento comunista internacional, não por média, nem por favorecimento e sim por plena convicção.

Então, hoje, quando estamos vendo, quando estamos presenciando a rearticulação do movimento terrorista, nós sentimos que é imprescindível a nossa participação como cidadãos, pelo menos no plano das idéias, para expor o quanto espúria, o quanto negativa, o quanto deletéria é essa atividade, seja ela da posição geométrica que tiver, porque eu não distingo as coisas a partir de

pensamentos bloqueados que vêm as pessoas do ponto de vista geométrico.

Vejam o ser humano, ele é condenável em qualquer situação, seja ele qual for.

Então, a Nação brasileira, o povo brasileiro, o Congresso brasileiro, as autoridades em geral que representam a sociedade brasileira querem pôr fim a essa situação. Portanto, procuram conhecer em detalhes, procuram se aprofundar na situação, inclusive, ouvindo aqueles que, no passado, participaram dessa atividade, como aconteceu com os Srs. que ouviram alguns deles.

Não entro no mérito, nem polemizo as posições aqui expostas, que possam ser diametralmente opostas às minhas, mas vale uma coisa, que os Srs. como representantes do povo brasileiro não terminem aí, dêem continuidade a esse trabalho, façam verdadeiras fortalezas do antiterrorismo, não somente em Brasília, mas no País inteiro, esclarecendo o povo sobre a formas mais solertes em que o terrorismo se manifesta. As vezes, o terrorismo manifesta-se num agrupamento, ele pode se manifestar através de um agrupamento que está reivindicando um bico de luz numa rua periférica de uma cidade, de um grande centro metropolitano brasileiro; através dali ele pode se manifestar. Agora, conhecê-lo, saber identificá-lo para evitar que ele produza vítimas no futuro, é uma tarefa que exige esclarecimento, vivência, e antes de tudo, uma visão ampla, uma visão que realmente se coloque contra isso, contra o terrorismo na forma como ele se manifesta.

O que nós temos visto até hoje neste País é o terrorismo se manifestar através das organizações comunistas. Quem conhece um pouquinho do programa do Movimento Comunista, não só o programa, mas o encadeamento de fatos históricos, a história do movimento comunista, sabe muito bem que a forma concreta de atuação do Movimento Comunista no Brasil sempre foi o terrorismo, inclusive o terrorismo interno, que é a despersonalização do indivíduo, a robotização, transformando-o em máquina a pretexto de fazer com que ele obedeça os ditames do tal coletivo. Isto é ou não é uma forma de terrorismo? É sim. Por isso são idênticos. E não é por acaso que comunismo na expressão que conhecemos, marxismo-leninismo e nazismo vêm da mesma fonte — quando se manifestam em termos de política de poder, manifestam-se através do estado totalitário. O que no Brasil, graças a Deus e ao meu Padrinho Cícero nunca aconteceu, e que felizmente uma luz permitiu que quando eu fosse dar mais um passo nessa escalada espúria, eu retrocedesse e voltasse atrás e me integrasse à família brasileira, ao povo brasileiro. Mas hoje me coloco como cidadão brasileiro — CIC, contribuinte, RG, Título de Eleitor e tudo — como defensor intransigente dessas idéias. Agora, defender essas idéias num panorama como esse que está no Brasil, de mistificação, de média no Parlamento, média na universidade, média na Igreja... é fogo, mas continuo assim. A luz que me permitiu essas idéias, o desenvolvimento dessas idéias, não aconteceu por acaso, foi produto dessa vivência, e não foi nenhuma imitação.

Na época, houve até opiniões respeitáveis, mas um pouco confusas. Tentaram fazer uma analogia entre nós e o Djilas, Milovan Djilas. Realmente, grande parte das idéias do Djilas são aceitáveis, mas o Djilas não rompeu diametralmente, radicalmente — no sentido de raiz, radical no sentido de raiz, não nesse sentido dessa terminologia que é a máquina de propaganda esquerdista que impregna por aí; procura transformá-la em extremista. Extremismo não, mas radical às vezes sim. Radical em defesa das nossas raízes, raízes de Brasil, de Nação, que em alguns momentos pode passar por situações difíceis, mas são situações que se solucionam no tempo e no espaço, desde que a gente se apegue, desde que a gente viva realmente a filosofia do povo brasileiro, que não é uma filosofia que está exposta em modelos —. Então, na verdade não existe essa similaridade com a posição do Djilas.

Inclusive, a Iugoslávia, chamado o Estado Comunista Independente, não tem nada de independente — independente para efeitos políticos. Neutralismo, o Terceiro Mundo, isso tudo é "papo furado". Só existe um mundo dividido nessa dicotomia de poder, que são estados democráticos e estados capitalistas. E o Djilas, quando denunciou a burocracia, a nova classe, lógico que ele aprofundou-se na situação, mas tinha tudo para ser um intérprete político de uma situação de rompimento com aquele estado totalitário que estava sendo imposto ao povo iugoslavo, e não o fez. Então, não há similaridade. Inclusive, o Brasil sempre foi, sempre adotou uma situação democrática, democrática não neste modelo de Montesquieu, mas de forma democrática do povo brasileiro, desde que o português chegou aqui, do índio, não sou antropólogo, mas não precisa ser antropólogo para se falar em índio. Neste sentido nativista. Agora, em termos de terminologia, de pechas e coisa e tal, para mim é "fichinha", "fichinha" mesmo. Essa campanha política movida de lá, depois do rompimento político até hoje. Felizmente já adquiri uma invulnerabilidade, que isso aí já não me atinge mais. Agora, não foram essas patrulhinhas denunciadas em termos de

bobby não, foi ação mesmo, permanente. E o inimigo não é fácil de se dizer, não é fácil de traduzi-lo. Às vezes ele desponta como um elemento dessa tal posição geométrica, denominada de direita, mas no fundo encobre um stalinista, um fascista vermelho, a expressão mais apropriada que eu ouvi nos últimos anos neste País. Mas como coube certo, um terno sob medida — fascista vermelho — que são os comunistas de todas as correntes ideológicas, políticas, Prestes e todos aqueles que fazem o seu jogo, direta ou indiretamente.

Eu quero aproveitar uma oportunidade, se for permitido, para repudiar. Há pouco tempo, um comunista italiano em visita ao Rio de Janeiro, ao Parlamento, acompanhado de um parlamentar, disse expressões pejorativas contra a atividade parlamentar. Infelizmente ninguém se pronunciou contra, se se pronunciou não deram destaque. Não foi uma corrente política que ele ofendeu; não foi uma corrente política, não foi uma facção, foi o povo brasileiro que ele ofendeu. E nenhuma voz se manifesta contra? Temendo o quê? Que o "bezerro de ouro" do Togliatti um dia venha a prevalecer? Então desde já eles já pagam pedágio antecipado? É difícil conviver com situações desse tipo, especialmente com as chamadas **Front Populière**, da qual o autor da **Front Populière**, esta figurinha que nominalmente não está citada, mas foi apontada como um dos causadores do incêndio do **Reichstag**. O mais perfeito robô do stalinismo antes da II Guerra, que abriu caminho para o estabelecimento das chamadas **Front Populière**, "Frentes Populares", tão em moda, tão seguidas na Itália pelo Togliatti, no Brasil em diversas ocasiões; inclusive agora. Essas são minhas idéias, idéias que as mantenho, embora saiba de antemão que não estou pedindo agasalho. Sei de antemão que agora é que vai continuar, não o patrulhamento naquele sentido esnobe do termo, mas as prevenções, as discriminações, etc. Não estou nem aí, porque não faço por favor a ninguém. Posso até usar a figura histórica de que foi uma luz que me encaminhou para uma conversão política. O termo está certo, para um arrependimento eficaz, porque senão eu me tornaria mais um bandido dos muitos bandidos que pulularam na esquerda brasileira e que hoje recebem o título de ex.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Com a palavra o Relator, Deputado Ítalo Conti.

O RELATOR (Ítalo Conti) — Ilustre depoente, Sr. Rômulo Fontes, inicialmente as minhas congratulações pela sinceridade com que V. S.^a se manifesta. Realmente, presta uma grande contribuição a esta CPI, não só pelos argumentos que expõe, como também pelos dados que traz aqui. Mas eu queria fazer algumas perguntas a V. S.^a: em primeiro lugar, V. S.^a se declara jornalista. Qual é o jornal que trabalha?

O SR. RÔMULO FONTES — Trabalho na Empresa **Folha da Manhã**, **Jornal Folha da Tarde**.

O SR. RELATOR (Ítalo Conti) — Em São Paulo?

O SR. RÔMULO FONTES — Exato.

O SR. RELATOR (Ítalo Conti) — A segunda pergunta. V. S.^a falou no seu depoimento que há um cerceamento social àqueles que não pactuam mais com as idéias iniciais, àqueles que fizeram uma reformulação na sua vida política, e que hoje sentem um certo cerceamento. V. S.^a poderia me dizer como se processa esse cerceamento em torno daqueles que mudaram de posição? De que forma, alguns dados que me permitam entender bem esse assunto, dificuldade de emprego, acesso, como seria isso, ameaças, desprezo por amigos, companheiros? Como é esse cerceamento que V. S.^a falou?

O SR. RÔMULO FONTES — São múltiplas as formas. Isso aí não é situação assim muito fácil de definir, porque todos os exemplos que V. Ex.^a citou acontecem. Agora, a firmeza interior faz com que a gente se mantenha de pé, de cabeça erguida.

O SR. RELATOR (Ítalo Conti) — Mas esse cerceamento seria entendido como uma espécie de estratégia, de uma tática, de grupos ainda unidos existentes, que estabelecem medidas para dificultar a vida daqueles que um dia resolveram mudar de posição?

O SR. RÔMULO FONTES — Exatamente.

O SR. RELATOR (Ítalo Conti) — Então o Sr. acha que realmente isso faz parte de uma estratégia para que esses indivíduos, pelo resto da vida, sofram, não digo na sua totalidade, mas pelo menos assim na sua liberdade de agir?

O SR. RÔMULO FONTES — Exatamente. Inclusive não só digo que isso aconteceu, como posso citar exemplo de um outro companheiro nosso ao qual rendo também minha homenagem póstuma, que foi o Massafume Yochinaga. Ele rompeu também com o terrorismo e suas manifestações políticas e ideológicas, o chamado marxismo-leninismo. Quando ele saiu do cárcere sofreu uma série de perseguições, essas sim macarthistas. Porque o macarthismo é bem antes do Mac-Carthy. E o macarthismo, quem o exerceu pela primeira vez foi a forma totalitária do governo marxista-leninista expressa pelo stalinismo, a caça às bruxas, do tipo ir ao local onde

se estava oferecendo o emprego, fazer o teste, passar, e não ser empregado.

O SR. RELATOR (Ítalo Conti) — Mas, esse emprego não viria devido as origens dele.

O SR. RÔMULO FONTES — Justamente.

O SR. RELATOR (Ítalo Conti) — Quero que fique bem definido. Esse emprego não viria porque ele um dia teria sido terrorista, ou por que ele, arrependido, sofreria a ação de outras pessoas como que o castigando pelo arrependimento? Não sei se defini bem. V. S.^a sabe que todo ex-presidiário que sai da penitenciária tem dificuldades de arranjar emprego, mas é porque ele saiu da penitenciária.

O SR. RÔMULO FONTES — A chamada vida pregressa não é?

O SR. RELATOR (Ítalo Conti) — Exatamente.

O SR. RÔMULO FONTES — Mas acontece que no caso do preso político, essa vida pregressa não foi fator para anular a ascensão social de outros que tiveram a mesma vida pregressa, mas que não romperam com o comunismo.

O SR. RELATOR (Ítalo Conti) — Então, há tentáculos acompanhando os que mudaram de função para impedir que eles progridam, que eles tenham uma posição na sociedade. Isso é verdade?

O SR. RÔMULO FONTES — Exatamente. V. Ex.^a, Sr. Deputado, mostra não só inteligência no assunto como entendimento. Inclusive, nessa oportunidade, quero dizer que a nossa posição é uma posição **suis generis**, porque cartinha rompendo com voz operária, com Prestes, com Astrogildo Pereira, com Agildo Barata, Companhia Bela, tiveram muitas. Algumas, inclusive, não nego que expressaram acomodação; agora, rompimento político no calor da guerra foi o nosso. Então, é uma situação **sui generis**, que cabe aos Srs. também investigar, para ter uma idéia, porque acredito que no futuro essa situação possa se repetir, e essa experiência nossa possa ser transmitida a jovens que, felizmente, se Deus quiser, vão ter oportunidade de se livrar como nós nos livramos dos tentáculos espúrios das correntes stalinistas.

O SR. RELATOR (Ítalo Conti) — V. S.^a deu muita ênfase ao terrorismo de esquerda. No nosso entendimento também há um terrorismo de direita. As ações realmente se identificam, são iguais, visam desestabilizar a sociedade. Então, perguntaria: V. S.^a acredita que também há um terrorismo que podemos chamar de direita hoje no Brasil? Aqueles que não querem por exemplo, no meu entendimento, aqueles que não querem, não sendo marxista-leninista, e não querem a abertura preconizada pelo Presidente Figueiredo, implantada pelo Presidente Figueiredo, desenvolvida por ele, são terroristas de direita. Concorda comigo?

O SR. RÔMULO FONTES — Não! Só porque não querem a abertura?

O SR. RELATOR (Ítalo Conti) — Não. Terroristas de direita seriam aqueles inconformados com a abertura do Presidente Figueiredo?

Por exemplo, o atentado à **Tribuna da Imprensa**, no Rio de Janeiro, o senhor ouviu falar nisso?

O SR. RÔMULO AUGUSTO ROMERO FONTES — É, eu ouvi falar.

O SR. ÍTALO CONTI — Pois bem, esse jornal era oposicionista, esse jornal era contra o Governo, esse jornal criticava violentamente o Governo justo ou injustamente, não interessa analisar. Ele sofreu um atentado. Seria esse atentado de esquerda, um jornal que está fazendo um trabalho violentamente contra o Governo?

O SR. RÔMULO AUGUSTO ROMERO FONTES — Factualmente, no exemplo citado, eu desconheço. Só que, em tese, eu acho que a manifestação do terrorismo é uma só.

O SR. ÍTALO CONTI — Mas ele tem várias origens, o terrorismo é um só, mas tem suas conotações: um é nacionalista, outro é religioso, outro é econômico, outro é político.

O SR. RÔMULO AUGUSTO ROMERO FONTES — O senhor está falando em terrorismo político?

O SR. ÍTALO CONTI — Exatamente. Seria um terrorismo político?

O SR. RÔMULO AUGUSTO ROMERO FONTES — Mas inclusive a internacional comunista, em algumas fases, em algumas épocas, ela estabeleceu ações camufladas, onde os agrupamentos se camuflavam. Não sei se pode ter acontecido isso, porque desconheço factualmente a situação. Eu acredito, inclusive, que deve ter sido coisa de...

O SR. ÍTALO CONTI — Pode ter sido a esquerda que tenha feito aquilo?

O SR. RÔMULO AUGUSTO ROMERO FONTES — Pode ter sido uma tática usada na República Dominicana, na Argélia, na própria França. Quem tem um pouquinho de conhecimento historiográfico da fase contemporânea, do pós-guerra para cá, sabe que essa é a fase de dissimulação.

O SR. ÍTALO CONTI — V. S.^a tomou conhecimento, por notícia ou por ver, ou presenciou ou foi testemunha, da utilização de drogas entre os terroristas. Porque nós vemos aqui nos livros, às vezes falam; o próprio Gabeira no seu depoimento, não aqui, ele levantou a hipótese, levantou essa questão de drogas, que usavam drogas para adquirir coragem para as suas ações. O senhor alguma vez ouviu falar nisso, ou presenciou, ou teve conhecimento de drogas?

O SR. RÔMULO AUGUSTO ROMERO FONTES — Não, especificamente sobre isso não.

O SR. ÍTALO CONTI — No meio terrorista o senhor não ouviu falar?

V. S.^a falou, em seu depoimento, no caráter internacional do terrorismo, citou várias vezes a Internacional terrorista. O terrorismo no Brasil teria conotações internacionais também?

O SR. RÔMULO AUGUSTO ROMERO FONTES — Eu acho que ele não teria, ele é braço de uma situação internacional, de um ditame internacional. No caso, do Comunismo Internacional.

O SR. ÍTALO CONTI — Então o senhor acredita que o nosso terrorismo teria ligações, vamos dizer melhor assim, com o terrorismo internacional?

O SR. RÔMULO AUGUSTO ROMERO FONTES — Sim. Há pouco tempo, a própria imprensa cotidiana do País noticiou a existência de treinamento de elementos da ex-VPR em campos da OLP, da famigerada OLP.

O SR. ÍTALO CONTI — Para terminar, a que movimento, dentre as várias siglas que nós conhecemos, porque os rachas na esquerda eram quase que todos os dias, V. Ex.^a começou em que sigla e terminou em que sigla?

O SR. RÔMULO AUGUSTO ROMERO FONTES — Foi realmente um emaranhado de siglas. No período da adolescência, fase da puberdade, juventude comunista, ligas camponesas, Movimento Revolucionário Tiradentes, que existia antes de 1964. Depois o PORT, chamado Partido do Operário Revolucionário Trotskista, da IV Internacional.

O SR. ÍTALO CONTI — Mas V. S.^a iniciou em qual sigla?

O SR. RÔMULO AUGUSTO ROMERO FONTES — Ligas camponesas e Partido Comunista.

O SR. ÍTALO CONTI — E terminou em qual? Quando V. S.^a caiu, pertencia a que sigla? Caiu quer dizer: quando foi preso.

O SR. RÔMULO AUGUSTO ROMERO FONTES — Eu estava fazendo ligação política com a Vanguarda Popular Revolucionária, do Carlos Lamarca, através do atual dirigente nacional do PT, José Ibrahim.

O SR. ÍTALO CONTI — Sr. Rômulo, Muito agradecido pelos seus esclarecimentos. Quero confessar que o seu foi um dos depoimentos, para a nossa CPI, da maior valia, e colhemos dados que realmente podem servir de valiosos subsídios para os nossos trabalhos. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Erasmo Dias.

O SR. ERASMO DIAS — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, meu caro Rômulo:

Nós vamos ser breves porque fomos nós que o convocamos para aqui depor. O meu testemunho é simples, é mais testemunho do que inquisição. O Rômulo representa, dentro do movimento terrorista brasileiro, dos idos passados e com algumas projeções no futuro, algo que nos pareceu muito interessante constar de qualquer tipo de análise do comportamento terrorista. Ele foi um elemento ativo do terrorismo dos idos de 68 e 70, eu sou testemunha disso e ele também é, e que abjurou o comunismo, como Toledo que abjurou e foi por eles assassinado. É, aliás, um aspecto bem interessante, quem quiser ver esse lado negro deste terrorismo comunista basta consultar em Araçatuba, o irmão do Toledo, que foi executado pelos seus companheiros por ter sido acusado de traidor. É um ângulo extremamente interessante, e eu me reservo apenas de não citar outros dados porque, realmente, essa plêiade de elementos que abjurou, não condicionada por métodos outros pavlodianos, ou outros que possam ter existido. Foi realmente, nós acompanhamos, uma espécie de espontaneidade, como outros tantos que possam ter sido em certas épocas, segundo eles, torturados, seviçados, e se tornaram um tanto quanto irracionais, onde ou cito hoje uma pobre moça, São Paulo tem uma dessas experiências tristes que a é a Vera Paiva, a Veroca, filha do Rubens Paiva, que até hoje tem um trauma que a irracionalizou e a transformou em uma verdadeira hiena selvagem, que vai ter só um destino. Deus permita que não seja esse: a cova ou a cadeia. Não vai ter outro destino, tal o ódio, tal a posição irracional pelo menos assim é conhecida a Veroca nos tempos que eu a encontrei nas ruas de São Paulo, ainda há pouco tempo. Mas citando certos tipos de comportamento que até talvez sejam passíveis de explicações, nunca de justificativas. Mas o que interessa aqui talvez seja realmente a posição do Rômulo, do Vinícius e do Hermes, que eu também no momento aqui levando minhas preces

a Deus, não sabia que o Hermes tinha morrido. O Hermes era autor de uma série de reportagens, no *Jornal da Tarde*, que inclusive calou profundamente na época, da metodologia terrorista, da ideologia terrorista, e de como aquilo tudo o transformou futuramente em um homem diferente. É um aspecto interessante do Rômulo, talvez a plateia aqui não tenha conhecido o seu passado, o seu presente, o seu sofrimento que ele passou e que eu acompanhei, dessa patrulha ideológica que não permitia e que não permite, sob hipótese alguma, que eles possam ter abjurado a teia de aranha que alguns entraram e nunca tiveram condições de sair, talvez por condicionamento mental, até emocional ou político. O Rômulo é, realmente, um desses testemunhos que eu acho interessante a sua análise para quem quiser estudar profundamente o que é o terrorismo, e como o terrorismo pode marcar certas pessoas ao longo da vida, e às vezes fazer uma reformulação. Porque ele foi comunista, ele foi terrorista, hoje ele não é comunista e abjura o terrorismo. De modo que é uma experiência válida, válida na medida em que nós outros, como ele disse — possamos disso tudo tirar algumas conclusões no futuro, e possa dentro de uma teoria terrorista servir de alento para que os outros não entrem, digamos, nesse nebuloso campo da afirmação política ideológica, através da luta armada e através daqueles tipos de doutrina que o Rômulo conhece muito bem, de que assassinar é fazer justiça e roubar é expropriar e que o fim justifica os meios. A metodologia é a doutrina mais espúria e mais nefanda que já foi oferecida até hoje, e que o Sr. José Ibrahim, nesse livro "Esquerda Armada" que está à frente do nosso nobre Relator, que foi o seu companheiro, canta em gênero, prosa e verso.

De modo que eu não tenho realmente nenhuma pergunta a fazer. Estou apenas corroborando no sentido de afirmar da validade do seu testemunho, da validade da sua experiência triste, e da validade da sua tentativa que até hoje permanece de querer reformular uma vida nova, e encontrar empecilhos na frente, para aqueles que um dia entraram nessa trama nebulosa do comunismo e que infelizmente poucos têm saído.

Era só isso.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Péricles Gonçalves.

O SR. PÉRICLES GONÇALVES — Sr. Presidente, o nosso depoente disse que todo terrorismo tem um cunho internacional. O nosso depoente confessou a sua participação intensa na ação terrorista.

A pergunta que lhe quero fazer é, primeiro, se S. S.^a recebeu orientação, ajuda de alguma potência estrangeira, direta ou indiretamente? Esta é a primeira pergunta.

O SR. RÔMULO AUGUSTO ROMERO FONTES — No plano material, realmente eu não recebi o chamado rublo de Moscou, em termos de provas de peça de inquérito para chegar aqui e mostrar aos Srs. Não. Inclusive, qualquer moeda internacional, quando entra no nosso mercado financeiro, ela tem conversão. Então vai ser difícil qualquer dia alguém conseguir provar a conversão, por exemplo, em dólar.

O SR. PÉRICLES GONÇALVES — O Sr. recebeu?

O SR. RÔMULO AUGUSTO ROMERO FONTES — Não.

O SR. PÉRICLES GONÇALVES — Em termos, vamos dizer, de ensinamento?

O SR. RÔMULO AUGUSTO ROMERO FONTES — Sim.

O SR. PÉRICLES GONÇALVES — ... de terrorismo, de ação terrorista?

O SR. RÔMULO AUGUSTO ROMERO FONTES — Sim. Estive no Uruguai, no tempo em que, por coincidência, o Sr. Leonel de Moura Brizola, ex-Governador gaúcho, estava lá hospedado.

O SR. PÉRICLES GONÇALVES — Esteve na Bolívia?

O SR. RÔMULO AUGUSTO ROMERO FONTES — Na Bolívia não estive.

O SR. PÉRICLES GONÇALVES — Paraguai?

O SR. RÔMULO AUGUSTO ROMERO FONTES — Também não.

O SR. PÉRICLES GONÇALVES — Então, o Brizola estava no Uruguai hospedado?

O SR. RÔMULO AUGUSTO ROMERO FONTES — Por coincidência existia no Brasil um movimento chamado MNR — Movimento Nacionalista Revolucionário, que congregava, que era um agrupamento terrorista até virulento — virulento em termos, virulento para o cidadão pacato como os demais, coisa e tal, mas quando ele manifesta essa virulência que nós vemos, ele encontra o seu — tem que encontrar — a sua recíproca porque, no caso, o instrumento que faz o enfrentamento, está agindo em defesa da sociedade.

Agora, o Movimento Nacionalista Revolucionário não organicamente mas ideologicamente patrocinava a causa de Leonel de Moura Brizola. Acontece que estou falando aqui para os Srs. e é

hoje público e notório que a guerrilha do Caparaó foi um Movimento Nacionalista Revolucionário. Quem patrocinava ideologicamente, financeiramente, materialmente o Movimento Nacionalista Revolucionário? Leonel de Moura Brizola. Coincidentemente, na época em 1965, estive no Uruguai para participar de um Congresso Trotskista Internacional — participar desse congresso em 1965, e nesse congresso foram distribuídos documentos dando apoio, subcrevendo integralmente a defesa das idéias políticas de Brizola. No Rio Grande do Sul, Porto Alegre, houve o seguinte: isso não consta de nenhum depoimento meu. Estou falando aqui, agora; eu assumo — assumo, do Olapoque ao Chuí — não assumo como uma postura modista, não. O Movimento Nacionalista Revolucionário congregava, inclusive no Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, ex-deputados cassados com os quais tive reunião. A tal ponto, lançamos um manifesto em Porto Alegre denominado "A palha está secando". Esse manifesto foi apoiado pela Frente Popular de Libertação. Estou falando isso porque acho que o Congresso Nacional é o melhor receptáculo das minhas idéias.

Agora, que vai haver deturpação, não tenho a menor dúvida, e estou relegando a segundo plano qualquer deturpação. A não ser que eu seja vítima de uma traição — a traição, até Cristo foi traído. Primeiramente, quando foi condenado por uma assembléia popular.

O SR. PÉRICLES GONÇALVES — Eu pediria ao depoente que se limitasse apenas a responder às minhas perguntas pelo seguinte: meus companheiros terão também muitas perguntas a fazer.

O SR. RÔMULO AUGUSTO ROMERO FONTES — V. Ex.^a está cerceando...

O SR. PÉRICLES GONÇALVES — Não estou cerceando. Eu quero apenas respostas às perguntas que estou fazendo a V. S.^a

O SR. RÔMULO AUGUSTO ROMERO FONTES — Então, obrigado.

O SR. PÉRICLES GONÇALVES — Então, a pergunta que lhe fiz: o Sr. recebeu algum ensinamento, alguma ajuda de potência estrangeira.

O SR. RÔMULO AUGUSTO ROMERO FONTES — Se eu fui a Montevideu, Sr. Deputado, não fui com dinheiro do meu bolso.

O SR. PÉRICLES GONÇALVES — Então, a resposta seria: recebi ajuda de em tantos cruzelros. Então eu lhe perguntaria: quem lhe deu?

O SR. RÔMULO AUGUSTO ROMERO FONTES — Eu não me lembro lá a quantia. Realmente de 65 para cá já faz um bom tempo...

O SR. PÉRICLES GONÇALVES — Mas recebeu?

O SR. RÔMULO AUGUSTO ROMERO FONTES — Sim. Tranquilo.

O SR. PÉRICLES GONÇALVES — O Sr. afirmou taxativamente que todo movimento terrorista tem determinada potência como matriz, no caso a União Soviética? Certo?

O SR. RÔMULO AUGUSTO ROMERO FONTES — Estância suprema.

O SR. PÉRICLES GONÇALVES — Então eu pergunto ao Sr. se em face desses atentados que foram praticados no Rio de Janeiro, no seu conceito, esses atentados tanto na OAB, quanto na Tribuna da Imprensa, quanto o da casa do Deputado Marcelo Cerqueira, quanto do Riocentro, todos eles terão suas origens nesta potência estrangeira?

O SR. RÔMULO AUGUSTO ROMERO FONTES — Ai é que está...

O SR. PÉRICLES GONÇALVES — O Sr. concebe isso?

O SR. RÔMULO AUGUSTO ROMERO FONTES — Estando desligado. Eu voltei e estou exercendo uma vida de homem normal: cidadão, por exemplo, trabalhador. Só tomei conhecimento dessa situação pelo noticiário da imprensa. Agora, como cidadão, como pessoa humana que sou, eu farei meu pensamento: dentro do meu pensamento eu acho que isso aí pode ser tática diversionista do Movimento Comunista Internacional, e não é novidade o emprego dessa tática, não é nenhum problema novo.

O SR. PÉRICLES GONÇALVES — A penúltima pergunta. O Sr. quando foi preso em São Paulo, esteve recolhido na cadeia sozinho ou com alguns companheiros?

O SR. RÔMULO AUGUSTO ROMERO FONTES — Não.

O SR. PÉRICLES GONÇALVES — Quantos mais ou menos?

O SR. RÔMULO AUGUSTO ROMERO FONTES — Setenta.

O SR. PÉRICLES GONÇALVES — Entre todos?

O SR. RÔMULO AUGUSTO ROMERO FONTES — Exato.

O SR. PÉRICLES GONÇALVES — Foram aplicadas aos Srs. alguma violência física, mental?

O SR. RÔMULO AUGUSTO ROMERO FONTES — Não.

Ora, no momento da prisão, naquela época, não há a menor dúvida, foram excessos, porque excessos estavam acontecendo no País, inclusive malignos, como assaltos, assassinatos, explosões. Então, essas pessoas que participavam de tais ações, não tenho a menor dúvida, não tenho porque encobrir o sol com a peneira, não receberam um caramelo. Alguns excessos, é natural no ser humano.

O SR. PÉRICLES GONÇALVES — A última pergunta: V. S.^a é o único ou existem mais alguns dentre esses que foram presos, que tenham pensado, meditado e retornado ao caminho do bem, ao caminho da democracia, ao caminho do respeito ao seu semelhante? É sabido por todos nós que o crime não compensa. V. S.^a tendo praticado um crime, arrependeu-se dessa prática e passou a ter um comportamento de respeito ao seu semelhante. Esse comportamento foi só com referência ao senhor ou dentre essas centenas outros retornaram ao caminho do bem?

O SR. RÔMULO AUGUSTO ROMERO FONTES — Inicialmente, quando rompemos politicamente, éramos um grupo de cinco pessoas. Eu, Marcos Vinício, que está aqui presente, e mais três jovens. Em seguida, vieram outros jovens e ficaram em posição semelhante a nossa não só em São Paulo, mas em outros pontos do País. Agora, do ponto de vista de desbravar, de abrir a picada, como se diz, não com forma violenta — falando em sentido figurado — fomos nós, através de uma carta-manifesto dirigida aos jovens do Brasil e à opinião pública internacional, a qual é como se fosse um ideário político meu, que a cada dia e a cada minuto eu me aprofundo mais ainda nas posições que externei. Isso com profundo respeito ao povo do qual faço parte, o povo nordestino, o povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — A Presidência antes de passar a palavra a outro Parlamentar, comunica aos Senhores Membros desta Comissão que tendo ausentado dos nossos trabalhos, por motivo justificado, o nosso Relator, o nobre Deputado Ítalo Conti, a Presidência designou o nobre Deputado Erasmo Dias para funcionar como Relator.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Modesto da Silveira.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Senhor Depoente, V. S.^a recebeu os elogios que os Parlamentares entenderam lhe dedicar. V. S.^a formulou algumas considerações e fez alguns apelos para que a Nação, afinal, denuncie os terroristas e essa gente toda mencionada por V. S.^a, inclusive mencionou o próprio Parlamento, a Igreja, a Universidade, e tantos outros lugares. Pedimos a V. S.^a que esclarecesse, concretamente, a partir do Parlamento, quais são esses Parlamentares que devem ser denunciados como praticando ações terroristas.

O SR. RÔMULO AUGUSTO — Realmente a pergunta do nobre Deputado está sibilantemente reparada. Respondo da seguinte forma: É do conhecimento público e geral a expressão "comunista" — a expressão não é o termo: a manifestação, a intervenção, a ação comunista — através das organizações apropriadas — e as suas organizações que lhe fazem a vez de fachada. Agora, não compete a mim identificar a fração bolchevique no Parlamento brasileiro. Se competisse, ela estaria investigada, podem estar certos.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Volto a formular o seguinte: V. S.^a fez a afirmação, portanto, deve ter conhecimento fático, tanto assim que em outra oportunidade apontou nomes e fatos, como apontou o nome do Sr. Leonel de Moura Brizola, o Sr. José Ibrahim, e mencionou que há no Congresso, na Igreja, representantes dessas facções vinculadas ao terrorismo, que é o que interessa a esta Comissão. Enfim, V. S.^a sabe ou não de algum Parlamentar que participe disse. Se não sabe, diga que não sabe; se sabe, diga o nome.

O SR. RÔMULO AUGUSTO — Não me cabe aqui identificar a fração bolchevique comunista...

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Não pergunto por fração, mas por fato concreto. E V. Ex.^a vem depor sobre fatos concretos, e ameaçou dizê-los e deve dizê-los a esta Comissão, porque está sob juramento. Se sabe, diga concretamente. Não venha me empulhar com literaturas, e sim dizer e apontar os fatos.

O SR. RÔMULO AUGUSTO — Se eu soubesse, por uma questão de ética, não tendo autoridade e competência para o assunto, eu me reservaria o direito de omitir de nominar.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — V. S.^a não teve a ética quando apontou outros nomes, logo não tem em relação ao Parlamento.

O SR. RÔMULO AUGUSTO — Esses nomes estão sendo apontados, pública e notoriamente, através de livros e publicações as mais diversas...

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Eu não pergunto isso. A literatura a Nação a conhece. Volto a perguntar o seguinte: Se conhece um fato concreto ligado a qualquer Parlamentar deste

Congresso, mencione o fato. Se não sabe, diga que não sabe e que revelou e que afirmou, levemente o que disse.

O SR. RÔMULO AUGUSTO — De jeito algum. Não os revelei levemente.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Então, diga o nome. Se não sabe, diga que não sabe. Exijo que se diga os nomes dos Parlamentares que teriam participado ou que participem de qualquer ação deletéria do Regime ou, sobretudo, de qualquer ação terrorista, que é o que interessa a esta CPI. Isto é importante para o Congresso Nacional. Se sabe, diga. Está sob juramento, eu lhe digo e reafirmo, e o juramento tem implicações legais.

O SR. RÔMULO AUGUSTO — Tudo bem, nobre Deputado, volto a ratificar a minha resposta.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Não conhece fato, não conhece nomes?

O SR. RÔMULO AUGUSTO — Volto a ratificar a minha resposta que deve estar taquigrafada e gravada.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Sr. Presidente, anotei as respostas. O pedido de solicitação para leitura da gravação ou da taquigrafia pode tomar algum tempo, mas pelas minhas anotações o depoente afirmou que existem movimentos comunistas e terroristas na Igreja, na universidade e no Congresso Nacional. Em determinado momento chegou a citar nomes, inclusive do Presidente de um dos Partidos legais, neste País, mencionando o Sr. Leonel de Moura Brizzola. Muito bem, como ele colocou sob suspeição um fato de extrema gravidade, e de grande importância para essa Comissão, não só para ela, mas com um desdobramento enorme em relação a esses Parlamentares, se ele sabe, ele deve dizer o que sabe concretamente, e se é mera ilação ele que o diga. Portanto, Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a que de novo reformule a minha pergunta ao depoente para que ele diga os nomes que os souber e se não os souber que os revele, dizendo que não sabe. Se é da sua competência, todos sabem que não é. A não ser que seja um agente disfarçado ou coisa parecida, mas eu quero saber se existe, e se existe, quais os nomes, Sr. Presidente. Peço a V. Ex.^a que formule de novo a pergunta e que ele concretamente a responda. A resposta não satisfaz, ele não respondeu nada.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Não há necessidade de nós recorrermos às notas taquigráficas. A Comissão entende, como a Presidência ouviu perfeitamente, quando o depoente, fazendo referências a que V. Ex.^a acaba de invocar, arrolou, dentre outros, o representante do Congresso Nacional. Portanto, a pergunta de V. Ex.^a é válida.

Se o Sr. Depoente, ao citar que há elementos do Congresso Nacional, em que o ilustre Deputado pergunta a V. S.^a que se V. S.^a confirma as expressões inicialmente ditas, que V. Ex.^a — sob juramento aqui prestado — deve declinar os nomes ou então deixar de fazê-lo por não conhecer e, portanto, a invocação de V. S.^a em relação a parlamentares envolvidos não convence a esta Comissão.

V. S.^a com a palavra para responder, se confirma o que disse, o que toda a Comissão ouviu, e que V. S.^a sob juramento deve responder — deve responder — à pergunta que lhe foi formulada em termos parlamentares, regimentais, pelo ilustre Deputado Modesto da Silveira, se V. S.^a conhece nomes de parlamentares que os decline perante esta Comissão.

O SR. RÔMULO AUGUSTO — Nomes especificamente eu desconheço!

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Fatos, então! Fato concreto, terrorista que envolva qualquer parlamentar do Congresso Nacional.

O SR. RÔMULO AUGUSTO — Em termos de ação terrorista, o Sr. fala?

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Sim.

O SR. RÔMULO AUGUSTO — Desconheço.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Muito bem.

Quais são os fatos, indícios, idéias que o teriam levado a afirmar que no Congresso Nacional existem parlamentares vinculados a essa ação terrorista deletéria etc., na escalada do terrorismo, quando parlamentares foram invocados como participantes desta escalada terrorista?

O SR. RÔMULO AUGUSTO — Não tenho relacionamento com nenhum parlamentar.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Um fato concreto que o levou a tirar tais conclusões?

O SR. RÔMULO AUGUSTO — O noticiário de jornais através de certos pronunciamentos que são, que cabem perfeitamente no esquema político da tática comunista.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Diga um pronunciamento, uma frase, uma palavra que tenha autorizado esse tipo de conclusão, algum gesto qualquer, pelo menos, e de que parlamentar, teria levado a essa conclusão! Um pronunciamento, um gesto, ações, que tenha autorizado esta conclusão de que parlamentar está envolvido nesta escalada terrorista. Um só, concreto, sem literatura, o fato, o registro, os Anais.

O SR. RÔMULO AUGUSTO — Eu me preservo, tenho esse direito de não responder à pergunta do Deputado na forma como ela foi formulada...

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Reformule como quiser, só quero o fato. E lhe lembro mais, que V. S.^a jurou dizer a verdade do que souber e do que lhe for perguntado. Do que lhe perguntei, peço um gesto, um fato, uma palavra, um pronunciamento, qualquer coisa de um parlamentar que tenha autorizado esta afirmação. Portanto, quero isto e V. S.^a assumiu este compromisso de dizer do que souber e do que lhe for perguntado. Se sabe, diga a resposta; se não sabe, diga que não sabe!

Reformule como quiser, quero o fato!

O SR. RÔMULO AUGUSTO — Não sou eu o inquiridor.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Diga um fato e os Srs. parlamentares se entenderem que a formulação da pergunta está inobjetiva, ou sugestiva de resposta, ou algo parecido, que por favor interpelem e a reformulem por mim.

O SR. ERASMO DIAS — Permite um aparte, Deputado?

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Sim, com todo prazer.

O SR. ERASMO DIAS — Eu não tenho aqui nenhuma procuração do depoente, mas *data venia*, da posição de V. Ex.^a tenho a impressão que está havendo aí um pouco de dialética. Pelo que entendi, o depoente realmente falou...

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Não tenho culpa de haver dialética no mundo, se ela existe...

O SR. ERASMO DIAS — É que sou lógico, não sou dialético. Dialética não entendo. Entendo lógica.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — V. Ex.^a afirmou; portanto, V. Ex.^a sabe. Eu lhe dou liberdade para reformular a minha pergunta. Reformule-a como quiser.

O SR. ERASMO DIAS — Então, vou procurar colocar dentro da lógica e interpretar a dialética com que V. Ex.^a está colocando o problema. O que me parece é que realmente o depoente fez uma colocação, no meu entender, indevida, de que todo o princípio de movimento comunista seja terrorista e em sendo terrorista tem que ser comunista, e que pode ter havido um entendimento dele manifesto dentro do parlamento, de tendência comunista, tenha havido aí a ligação, o que eu também concordo que foi mal colocado. E agora vem mais. Mas sou daqueles — não como o depoente — que entendo que todo intelectual, nos termos em que o Bispo de Juazeiro...

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Pela ordem, Sr. Presidente, é uma questão de ordem. Então retomo a palavra para dizer o seguinte veja bem, tive o cuidado e até transferi aos meus nobres colegas para que reformulassem a minha pergunta, até se ela fosse sugestiva de resposta. E V. Ex.^a está dando a resposta que lhe interessa ou que V. Ex.^a pensa que lhe interessa. Portanto, reformule a minha pergunta se ela não foi bem formulada, reformule de forma objetiva e concreta para que ele tenha elementos de resposta. Ele não está entendendo a pergunta, eu creio que todos entenderam, até eu entendi.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — V. Ex.^a me permite?

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Ilustre Deputado, V. Ex.^a já solicitou a esta Presidência e o Presidente reformulou a pergunta. Mais uma vez a Presidência volta a fazê-la, porque reconheço da maior gravidade que um depoente, dentro desta Casa, alegue a existência aqui de parlamentares ligados a movimentos dessa natureza, cabe, portanto, a esta Comissão, apurar os fatos. Portanto, a Presidência avoca-se, se permite assim fazê-lo, a que o Sr. Depoente responda à indagação, na forma em que o Deputado a fez: se tem conhecimento, como anteriormente alegara, de parlamentares envolvidos em movimento terrorista, que decline o nome, ou os nomes e o fato.

O SR. RÔMULO AUGUSTO — Na atualidade, Sr. Presidente, eu desconheço.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Sr. Presidente, na atualidade desconheço, inclusive fatos, como perguntou V. Ex.^a O que vale dizer que ele conhece um passado; pois então que o diga, porque tem reflexos na vida parlamentar. Muitos parlamentares do passado, cassados, são candidatos hoje, e tem reflexos na vida parlamentar. Pois então que diga o fato e a pessoa, e o ex-parlamentar que eventualmente pode voltar.

O SR. RÔMULO AUGUSTO — Em tese...

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Perguntei um fato não em tese. Tese também entendendo alguma coisa. Pergunto fato e não tese!

O SR. RÔMULO AUGUSTO FONTES — Sei que o Partido Comunista Brasileiro já foi legal. Então tem uma bancada comunista constituída de vários Deputados...

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Sr. Presidente para não perdermos mais tempo, não perguntei em tese, perguntei fatos, só quero fato ligados a pessoas.

O SR. RÔMULO AUGUSTO FONTES — Respondi, Sr. Deputado, que na atualidade desconheço...

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — V. S.^a disse "na atualidade". E no passado? Algum parlamentar que no passado, certamente está cassado, porque o sistema cassou centenas de parlamentares, muitos dos quais está pleiteando voltar. Se V. S.^a conhece um parlamentar, não da atualidade, mas do passado, que tenha praticado ato terrorista, diga o nome e o fato que vincula o nome!

O SR. RÔMULO AUGUSTO FONTES — Não falei de Deputado que tenha praticado ato terrorista.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — A expressão eu a peguei *ipsis litteris*: "Hoje estou consciente que o Brasil vive de novo a escalada terrorista e que ela se revela na cátedra, no púlpito e no Parlamento". Muito bem; Quanto ao "hoje", V. S.^a acabou de responder que na atualidade não sabe, isto é, negou o que havia afirmado. Disse: "na atualidade não" o que vale dizer que no passado sim. Então, diga do passado, já que todo o seu depoimento não se fundou nos objetivos desta CPI, mas contou histórias do seu tempo e do seu passado. Então é desse tempo, é desse passado que V. S.^a sabe. Pois então diga. Fato e pessoa — literatura e tese não interessa a esta CPI, pois já temos bastante.

O SR. RÔMULO AUGUSTO FONTES — Em termos de fatos e pessoas, como o Deputado pergunta, eu desconheço. Agora, sei que no Parlamento brasileiro houve uma bancada comunista até 1947, se não me engano.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Quer dizer que ser comunista é ser terrorista?

O SR. RÔMULO AUGUSTO FONTES — A principal matriz, a matriz ideológica do terrorismo é o comunismo.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Muito bem! E o fato que autoriza V. S.^a dizer que essa bancada ou qualquer outra praticou ato terrorista? Quero o fato.

O SR. RÔMULO AUGUSTO R. FONTES — Sr. Deputado, eu não falei que deputado praticou ato terrorista. Disse que houve uma bancada comunista no Parlamento...

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Que praticou ato terrorista?

O SR. RÔMULO AUGUSTO R. FONTE — Existiu uma bancada comunista no Parlamento...

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Até nós sabemos disso... O que estamos querendo é outra coisa.

O SR. RÔMULO AUGUSTO R. FONTES — Não estou dizendo que ele fez assalto a banco, que ele seqüestrou...

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Quer dizer que V. S.^a não sabe? Se sabe, diga objetivamente, se não sabe, confesse como já o fez em relação "atualmente".

O SR. RÔMULO AUGUSTO R. FONTES — Dessa forma eu não sei.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Reformule-a de outra forma para nos dar nomes, isto é, pessoas e fatos, porque é isso que interessa à lei.

O SR. RÔMULO AUGUSTO R. FONTES — Dessa forma não sei.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Não sabe! Muito bem

E quanto ao púlpito, cátedra, a Igreja, a universidade? V. S.^e afirmou que, do mesmo modo, em relação ao Parlamento, a Igreja e a universidade. Portanto, o que interessa hoje é isso; por favor, diga o fato e a pessoa. A Igreja, por exemplo, o púlpito, o que vale dizer um religioso, o que vale dizer um padre, um bispo, um arcebispo, um cardeal, ou quem sabe o Papa — eu não sei.

O SR. RÔMULO AUGUSTO F. FONTES — Este livreto que tenho em mãos, do Movimento Revolucionário 8 de outubro, organização terrorista

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Sr. Presidente, gostaria de ver o livro.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — V. Ex.^a será atendido.

O SR. RÔMULO AUGUSTO R. FONTES — Eu o adquiri na Livraria da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Em outras palavras, V. S.^a afirma que esta livraria e outras são terroristas?

O SR. RÔMULO AUGUSTO R. FONTES — Não! Estou dizendo que ela vende literatura terrorista.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Está certo. Mas não estamos exatamente fugindo de literatura. Vamos ver o nome do autor, quem sabe seja ele o responsável.

V. S.^a teria que nos dizer, já que afirmou que a escalada terrorista se encontra no Parlamento, na Igreja, e na universidade, queremos o fato e a pessoa que estaria praticando essa escalada terrorista, seja no púlpito, seja na universidade, porque é exatamente isso que esta CPI busca. Ela busca exatamente o que V. S.^a afirmou, de forma genérica, em tese, e nós queremos o fato.

O SR. RÔMULO AUGUSTO R. FONTES — Sr. Deputado, volto a repetir: abandonei as atividades subversivas da ação armada terrorista, em 1970. Então, não tenho convivência, vivência com elementos da atualidade.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Então, por que razão V. S.^a afirmou que existe escalada terrorista no Parlamento, no púlpito, isto vale dizer, o padre, o bispo. Qual desses padres estariam envolvidos no movimento terrorista? Já que é o que realmente estamos procurando aqui.

O SR. RÔMULO AUGUSTO R. FONTES — Citar nomes eu não poderia, porque não sei. Os jornais não falam, eles só dizem que deputados pregam idéias socialistas, comunistas. Isso no campo intelectual... Não estou falendo no campo factual.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Respondeu. Então, agora quero que V. S.^a nos informe qual foi o jornal, qual foi o parlamentar e qual foi o fato apontado pelo jornal, e se V. S.^a pode juntar ao seu depoimento esse jornal que afirma isso que V. S.^a afirmou: que há uma escalada terrorista praticada por essas autoridades parlamentares, eclesiásticas e universitárias? Diga um jornal que tenha apontado um nome vinculado a um fato terrorista.

O SR. RÔMULO AUGUSTO R. FONTES — Não estou entendendo. Não respondo porque não entendi a pergunta.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Vou esclarecer melhor a idéia. Aparentemente não tenho a inteligência de V. S.^a para ser um pouco mais claro. V. S.^a informou, ou derivou para transferir a responsabilidade: eu perguntei o fato concreto e a pessoa...

O SR. RÔMULO AUGUSTO R. FONTES — Mas eu falei no campo das idéias, não falei no campo dos fatos.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — V. S.^a transferiu a responsabilidade da resposta para o jornal e quero saber quais foram os jornais que afirmaram isso?

O SR. RÔMULO AUGUSTO R. FONTES — Não transferi para o jornal. Existe no campo das idéias, no campo intelectual.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Muito bem! V. S.^a já afirmou que realmente esse negócio de neutralismo é papo furado, ou coisa parecida, que só existem duas coisas no mundo: o mundo comunista e o mundo democrático e o resto é papo furado. Agora, V. S.^a coloca, no mesmo plano, as idéias e os fatos. Então perguntaria a V. S.^a se as idéias, a literatura que as pessoas façam também são terroristas?

O SR. RÔMULO AUGUSTO R. FONTES — Sei o seguinte: Bakunin não tinha nome de terrorista, ele defendia a colocação anarquista, mas o grupo dele fazia terrorismo. O Lenin, antes da tomada do poder, teve um irmão que praticava o terrorismo através do grupo "Narodnia Volia".

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Então, lá na União Soviética, nesse tempo, havia terroristas e outros que não praticando o terrorismo defendiam idéias. E o Brasil? A nossa preocupação é Brasil. Realmente, estamos com um problema grave, é bem verdade que V. S.^a tem uma tendência para generalizar, em falar em tese, porque afirmou que tudo é papo furado, que é comunista de um lado e não-comunismo de outro, e que as idéias seriam terroristas, V. S.^a estaria colocando tudo no mesmo plano, não é? O plano das idéias...

O SR. RÔMULO AUGUSTO R. FONTES — Tendo idéias totalitárias. O terrorismo não se manifesta através de uma imposição da violência? Essa imposição não é totalitária?

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Eu pergunto, não respondo

O SR. RÔMULO AUGUSTO R. FONTES — Então, se se manifesta dessa forma, no campo das idéias, o comunismo que se baseia no marxismo-leninismo é totalitário, é terrorista.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Nesse caso, o terrorismo, não do seu tempo — V. S.^a se confessou um terrorista — mas o de hoje no Brasil é praticado — posso inumerar alguns fatos para que V. S.^a se lembre, por exemplo, o seqüestro e espancamento de

Dom Hipólito, o Riocentro, a OAB, a Câmara dos Vereadores, sequestro de autoridades, destruição de bancas de jornais, Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro, explosão do palanque do PMDB no Rio de Janeiro, e outros inúmeros atos de terrorismo, inclusive recentes, depois do Riocentro já houve outros. Esses seriam atos terroristas praticados pela esquerda brasileira ou internacional?

O SR. RÔMULO AUGUSTO R. FONTES — Desconheço os autores materiais desses fatos. Acredito que no campo político isso só possa ser coisa do comunismo, dos comunistas, uma tática.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Veja bem. Essas pessoas vinculadas a essas entidades e pessoas são acusadas de comunistas. Os comunistas seriam assim uma espécie de sadomasoquista ao ponto de jogar bombas em si mesmo?

O SR. RÔMULO AUGUSTO — Não tenho a menor dúvida.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — V. S.^a admite que a direita seja terrorista?

O SR. RÔMULO AUGUSTO — Desconheço essas formulações, direita, esquerda no campo político.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Ah! bom, então chega.

O SR. RÔMULO AUGUSTO — Acho que o comunismo luta com as idéias democráticas. Nessa luta, ele usa, lança mão dos meios mais variados possíveis, inclusive acoberta uma ação usando um rótulo que não está diretamente ligado a ele.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Muito obrigado. Nesta formulação dicotômica e maniqueísta, eu perguntaria a V. S.^a — Hitler e Mussolini eram comunistas? Pinochet é comunista?

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Até nós sabemos disso...

O SR. RÔMULO AUGUSTO — Desconheço essa realidade atual, inclusive, respeito às autoridades constituídas do meu País e dos países com o qual o meu País mantém relações diplomáticas e comerciais. Agora, do ponto de vista histórico, de Hitler e Mussolini, o que posso afirmar a V. Ex.^a para atender à sua pergunta, é que Hitler — o nome do seu partido era Partido Nacional Socialista, e o Benito Mussolini, da Itália, ele foi socialista, no campo das idéias socialistas, inclusive foi um dos fundadores de um jornal socialista.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Peço a V. S.^a que não tergiversar. V. S.^a colocou no plano do sim e do não, colocou formulação maniqueísta. V. S.^a disse que há o mundo comunista e o mundo anticomunista. Muito bem. Perguntaria a qual desses mundos se filiava o sistema hitlerista, mussolinista e outros que poderia mencionar, sem a preocupação de relações internacionais, até porque o Brasil não tinha relações internacionais com esses governos, ao contrário, lutou contra eles. Quem eram eles, eram eles comunistas ou estavam do outro lado.

O SR. RÔMULO AUGUSTO — Quando falei em relações internacionais, Sr. Deputado, falei da atualidade. Na sua pergunta V. Ex.^a falou num país aí com o qual o Brasil mantém.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — V. S.^a entende de história e só falou de história, de literatura e tese e, portanto, V. S.^a conhece muito bem Bakunini e todos esses autores de países muito mais frios do que Itália e Alemanha. Quero saber da Itália e Alemanha que V. S.^a conhece muito bem. Aliás, até eu sei, os alunos de primário já sabem quem foi Hitler, quem foi Mussolini etc. e já tem uma idéia em relação quando estudam OSPB. Pois bem, perguntaria — eles se situavam no campo comunista ou no anticomunismo?

O SR. RÔMULO AUGUSTO — Ao Partido Nacional Socialista, então, no campo do dito socialista.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Sr. Presidente, está evidente que o ilustre depoente poderia responder, já que respondeu a questões extremamente mais complicadas, inclusive dando verdadeira aula de história do comunismo, ele se recusa a responder o óbvio e até por ser o óbvio passo à frente, só para perguntar o seguinte — quais foram os atos terroristas praticados pelo depoente?

O SR. RÔMULO AUGUSTO — No campo da ação material não pratiquei nem assalto, e nenhum atentado contra a pessoa humana. Os atos terroristas que fiz em vários pontos do Brasil, foram participar de reuniões comunistas, orientar, dirigir.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Quais foram os processos a que respondeu perante a Justiça, Auditorias, etc?

O SR. RÔMULO AUGUSTO — Respondi processos na Justiça Militar, Auditoria de Recife, 7.^a Região Militar; Auditoria de Fortaleza, 10.^a Região Militar e Auditoria de São Paulo, 2.^a Auditoria Militar.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Sr. Presidente, por hora encontro-me satisfeito e me reservo para perguntar ao final, já que acho é um depoente muito importante e eventualmente falam alguns dados aqui e, ao terminar, eventualmente, peço para voltar à pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Não há mais parlamentares inscritos para proceder perguntas. Assim mesmo, a Presidência coloca a palavra livre.

O SR. RAIMUNDO DINIZ — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Raimundo Diniz.

O SR. RAIMUNDO DINIZ — Queria fazer uma justificativa do porquê não vou fazer nenhuma pergunta. Vou ler o depoimento do depoente, outra vez, reler, ler com muito cuidado a inquirição feita pelo Deputado Modesto da Silveira para ver se entendo, porque realmente, eu não entendi. Posteriormente, no futuro, por essa razão não vou fazer nenhuma pergunta.

Em linguagem jurídica, a testemunha foi desmontada através da inquirição, e caberia a mim, se fosse advogado de defesa da testemunha, remontar, tentar desfazer, refazer aquilo que foi desfeito. Mas não é esta a minha posição. Teria que perguntar mais para me informar, estou altamente informado, tão informado que não entendi. Vou ter que ler outra vez, reler.

Esta a justificação que queria dar do porquê não fazer nenhuma pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Esgotada a lista de inscrição, a Presidência consulta aos Srs. membros da Comissão se devemos prosseguir ouvindo o depoente Marcos Vinícios Fernandes dos Santos ou se suspenderíamos nossos trabalhos para recomeçarmos às 15 horas.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Sr. Presidente, peço a palavra para uma brevíssima questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Concedo a palavra ao Sr. Modesto da Silveira para uma questão de Ordem.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — O depoimento de hoje merece uma análise mais acurada, até porque o juramento formulado pelo depoente pode ter consequências legais. Pediria a V. Ex.^a que determinasse o apressamento da tradução da taquigrafia e da gravação para que esse parlamentar que pede vistas para exame das consequências do juramento, se foi cumprido ou não.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — V. Ex.^a será atendido.

Fica ainda a pergunta feita à Comissão com relação ao que acham, se devemos prosseguir nossos trabalhos?

O SR. RELATOR (Erasmio Dias) — Pediria ao Presidente, com anuência do depoente, e submetido ao plenário, que prosseguíssemos, mas que se fizesse um apelo ao depoente, tendo em vista que a norma da Comissão dá um certo prazo para que cada um deponha, para que fique pautado dentro de um certo tempo, de modo que o depoente se dispusesse a ser sucintamente breve para que pudesse se passar à fase de inquirições.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — A Presidência agradece a presença do Sr. Rômulo Augusto Romero Fontes e convoca o Sr. Marcos Vinícios Fernandes para sentar-se aqui a nossa direita, a fim de que se proceda ao seu depoimento.

A Presidência solicita ao Sr. Marcos Vinício Fernandes dos Santos que proceda ao compromisso oral.

O SR. MARCOS VINÍCIO FERNANDES DOS SANTOS — Faço, sob palavra de honra, promessa de dizer a verdade no que souber e no que me for perguntado.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Com a palavra, o Sr. Marcos Vinício Fernandes dos Santos.

O SR. MARCOS VINÍCIO FERNANDES DOS SANTOS — Gostaria, inicialmente, de agradecer esse convite do Congresso Nacional, oportunidade rara oferecida hoje a qualquer pessoa, e me confesso um pouco cansado e também surpreso com todo esse ritual a que não estou acostumado. Gostaria de ratificar, com outras palavras, obviamente, quase tudo que foi dito pelo meu colega de profissão, meu amigo e companheiro, Rômulo Fontes, embora não possa ser tão rico em frases e palavras como ele foi, e não forte na sua maneira de dizer, no seu emocionalismo aqui manifestado. Acho que ele extravasou, num certo sentido, a forma e talvez tenha até cometido uma coisa indevida, conforme ele foi tornando claro aqui. Em certo sentido, eu compreendo a posição dele, tanto emocional... porque no fundo ele tentou sintetizar uma vivência — a palavra é, talvez, vivência — que pesou demais na nossa vida, na vida dele e na minha vida, como na vida de outros companheiros, a ponto de levar alguns deles ao suicídio. Eu compreendo que, em certa medida ele possa ter se excedido em palavras. Compreendo e seria até indulgente em relação a isso, embora não seja da minha competência julgar o tipo de pronunciamento que ele fez, mas estou dando o meu julgamento pessoal. Ele não poderia agir, por exemplo, no sentido de "dar nome a um bicho". Mesmo porque, quando se trata de movimento terrorista, e não só um movimento terrorista como um movimento comunista ou qualquer movimento ilegal, as pessoas que participam dele cuidam bem de evitar que os fatos apareçam. Principalmente se fos-

se o caso de um congressista é muito difícil, evidentemente, citar fatos e o nome que estivesse comprometido. Eu julgo até que, se fosse o caso, ele deveria, muito antes de vir aqui ao Congresso Nacional, ir à polícia ou ao Departamento de Ordem Política e Social, ou qualquer órgão de segurança, e informar sobre a atividade. Mas não deixo de ter aqui as minhas dúvidas e as minhas suspeitas de que possam existir Congressistas, um Deputado que tenha vinculações, orgânicas ou não, mas que tenha pelo menos simpatia por qualquer ação clandestina e ilegal, no campo político. Mas eu disse isso aqui só para introduzir o meu depoimento e queria firmar, mais ou menos a minha posição, que foi uma posição já assumida por nós, eu, Rômulo e vários outros companheiros, há muito tempo atrás, de repúdio ao terrorismo a partir de uma vivência e também de uma vida política no meio terrorista, no meio comunista, no meio esquerdista. Ratificando mais uma vez essa posição, venho dizer que, no meu entender, por exemplo, qualquer atividade terrorista, de esquerda, ou direita, ou centro ou meio, etc., acho que qualquer atividade terrorista é uma atividade totalitária, atividade não inteiramente totalitária — porque o totalitarismo não é atividade política —, mas é produto de uma atividade totalitária. Todo terrorismo, no meu entender, é contrário a uma política liberal, e neste sentido é que eu condeno e continuo a condenar. Então já condenei uma vez e continuo a condenar este tipo de atividade.

Sofremos uma série de perseguições — aquilo que o Rômulo disse é verdade — e tenho sofrido, ainda, pelo fato de haver condenado isso algum dia na minha vida. E condeno o que se chama de direita ou de esquerda ou qualquer tipo de terrorismo.

Eu me coloco à disposição dos Srs. Parlamentares para qualquer tipo de pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Com a palavra o ilustre Relator, Deputado Erasmo Dias.

O SR. ERASMO DIAS — Sr. Presidente, Sr. Depoente, Srs. Congressistas:

Há um primeiro posicionamento aqui, que me parece válido. As vezes, certo equacionamento etimológico e o calor de certos depoimentos podem ter aqui certas conotações, e quem as ouve ao seu sabor e as suas interpretações.

É sabido que nós temos tido aqui inúmeros depoimentos — ouvi há poucos dias, falar em terror e violência da primeira à última página do seu discurso escrito, acusando, inclusive, a Companhia Hidrelétrica de São Francisco, acusando o regime como co-nivente com o terrorismo — em tese logicamente. Estamos falando dos atos e dos fatos precisos dos quais esta CPI se instalou, estão bem caracterizados. Estamos falando em tese. O nosso Bispo de Juazeiro disse em alto e bom som, inclusive deixou por escrito, que nós vivemos num terrorismo latente e que o grande terrorista é o Governo.

Vimos, há poucos dias, o nobre Jurista José Carlos Dias afirmar que o terrorismo quem faz é a polícia. De modo que, genericamente — repito — não aos fatos e atos aos quais esta Comissão está pertinente, mas temos visto aqui certas digressões sobre terrorismo, violência, e não tem sido poupado o Governo sob todo e qualquer tipo. O tal do DOI-CODI tem aqui sido cantado como sendo o grande terrorista desta Nação. E não vi ninguém e nenhum órgão político apontar quem é o DOI-CODI, o nome “dar nome aos bois”. É DOI-CODI, é regime, e fica por isso mesmo. De modo que está faltando também, em matéria de “dar nomes aos bois”, tem muita “boiada” andando por aí, mas saber de quem é “o boi” ninguém disse até hoje. Apenas para situar o problema. Eu acredito, piamente, que o depoimento que aqui passou, e neste ainda agora afirmou, que não está a fim de ligar o Parlamento e algum Deputado a um ato terrorista vigente. O que eu acredito é que tenha se expressado e cada um se expressa de acordo com a sua forma e que possa haver parlamentares com idéias comunistas. Isso eu estou cansado de dizer aqui, e estou cansado de assistir na tribuna da Câmara, inúmeros Parlamentares usarem determinada cantilena que, para mim, é interpretada, no meu conhecimento é marxismo-leninismo puro. De modo que, não venha ficar aqui prurido de que alguém seja simpatizante ou comunista, além do mais, quem é simpatizante nunca diz que é mesmo. A grande chave desses mascarados é que nunca souberam assumir a responsabilidade de ser comunista ou não. Por isso que querem, inclusive, que se legalize.

Mas, a minha introdução, a minha pergunta, feita essa ressalva, porque tenho certeza que V. S.^a nem nem o Vinícius nem o Rômulo não teria duvidado de que o Parlamento tenha participado de terrorismo — era só o que faltava — como também a igreja, mas que há padres ligados a idéias progressistas marxistas, cito um aqui, Dom Paulo Evaristo Arns. Dou nome aos “bois”, porque ele é mesmo de tendências progressistas com algum cheiro marxista e já disse isso pessoalmente a ele. De modo que não seria aqui que eu ia deixar de dizer.

Mas, queria apenas fazer uma pergunta ao nobre depoente: Quais foram, realmente, as razões mais profundas que fizeram

com que os Srs. abjorassem o comunismo em toda a sua técnica, em toda a sua doutrina, naqueles anos vizinhos de 65 a 70, 73, que colocou hoje, nesta condição: Qual foi, realmente, digamos, essa luz que os iluminou e os tirou das trevas do comunismo e os colocou nessa posição de hoje?

Este é o grande ponto de interrogação que eu gostaria, em princípio, que o Vinícius transformasse de modo mais claro e preciso.

O SR. MARCOS VINÍCIO — Tentando sintetizar ao máximo, o Deputado me pergunta sobre as razões mais profundas. Foi sentirmo-nos como seres humanos e adotar uma filosofia a partir daí ou então ter reencontrado algumas raízes de humanismo. Nas pessoas que nos seguiram também.

Mas não foi só a razão mais profunda. Foi todo um processo político que vivemos anos e anos, de discussões, lutas e debates, até chegar a um ponto que se tornou necessário, já como imperativo de viver mesmo, fazer esse rompimento, porque entendemos, naquela época, que o Brasil vivia um processo de polarização política muitíssimo radical. Quer dizer, tínhamos três Constituições ou Leis de Segurança Nacional modificadas, uma atrás da outra, em 1969/70.

Então, o nosso objetivo foi abrir uma frente política de combate ao terror. Acho que todo o mundo se lembra — a esquerda golpeava e a direita golpeava, etc. — usando esse tipo de jargão. Mas, havia quase um clima de guerra civil muito sério no País e entendíamos, naquela época, já por haveremos vivido na esquerda, compreendíamos muito bem esse tipo de política que a esquerda praticava, entendemos que faltava não só ao Governo e ao País também — o Congresso me parecia que naquela época estava bastante silencioso em relação àquele processo de luta — e entendemos que era necessário abrir uma frente de luta política, não apenas militar contra o terrorismo. Achávamos que era necessário um combate político, ao nível da palavra, e aquilo (que fizemos) era uma ação espetacular. Existia todo um clima de propaganda e publicidade, que era possível criar através de argumentos contra o terrorismo, e partimos para isso. Mas, realmente, o que em termos de profundidade nos levou àquilo, acho que foi um sentido humanista.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — A Presidência consulta os Srs. Parlamentares quanto às perguntas que queiram dirigir ao depoente.

Prevalece a inscrição, anterior. Casualmente, o nosso ilustre Deputado Erasmo Dias, que estava falando primeiro e funcionando como Relator, era o primeiro inscrito.

Continuando, então, concedo a palavra ao nobre Deputado Péricles Gonçalves.

O SR. PÉRICLES GONÇALVES — Sr. Presidente, não é demais enfatizar que a nossa Comissão tem por escopo a apuração de ação terrorista, violência.

Nós aqui, absolutamente, não estamos interessados, particularmente eu, em credo filosófico, político, de quem quer que seja. Se tivéssemos que dar “nome aos bois”, segundo o meu irmão Erasmo Dias, teríamos que exigir, primeiro, que o Governo concedesse permissão ao registro do Partido Comunista, para que pudéssemos conhecê-los publicamente. Nesta ordem de idéias acho que a coisa escondida como está só podemos mesmo fazer a nossa ação contra os terroristas, contra os que praticaram violência, crime contra a pessoa, contra a coisa, contra a Nação.

Vou fazer a V. S.^a, Sr. Depoente, a mesma pergunta que fiz ao seu antecessor, já que S. S.^a foi sucedido por V. S.^a e que V. S.^a também deu uma demonstração inequívoca, até com palavras, quase que referendando totalmente, senão parcialmente, o que ele disse.

A pergunta que lhe faço e que fiz a ele é se a ação terrorista, no seu conceito, praticada no Brasil, obedece a uma norma internacional, e se essa, sendo a resposta afirmativa, qual a Nação, qual o País, matriz dessa ação. Essa é a primeira pergunta.

O SR. MARCOS VINÍCIOS DOS SANTOS — Gostaria de um esclarecimento.

O SR. PÉRICLES GONÇALVES — Se a ação terrorista praticada no Brasil, ação terrorista de violência, não de idéias, de violência, se ela tem uma conotação de internacionalidade, e em sendo afirmativa a resposta, qual a nação que seria a matriz, a fonte geradora dessas ações?

O SR. MARCOS VINÍCIO DOS SANTOS — Gostaria de um esclarecimento: ação terrorista praticada no Brasil...

O SR. PÉRICLES GONÇALVES — Violência.

O SR. MARCOS VINÍCIO DOS SANTOS — Eu diria que parte dela, sim.

O SR. PÉRICLES GONÇALVES — Perguntaria, a mesma pergunta que fiz ao seu antecessor: Se o Sr. recebeu algum ensina-

mento, alguma ajuda financeira, algum treinamento exterior para o seu aperfeiçoamento nessas ações?

O SR. MARCOS VINÍCIO DOS SANTOS — Recebi, no Brasil, treinamento militar e convites para viajar a Cuba, mas não fui.

O SR. PÉRICLES GONÇALVES — Recebeu algum auxílio em dinheiro?

O SR. MARCOS VINÍCIO DOS SANTOS — Nada.

O SR. PÉRICLES GONÇALVES — Esteve exilado?

O SR. MARCOS VINÍCIO DOS SANTOS — Não.

O SR. PÉRICLES GONÇALVES — A quantos processos o Sr. respondeu?

O SR. MARCOS VINÍCIO DOS SANTOS — A um.

O SR. PÉRICLES GONÇALVES — Correu por onde este processo?

O SR. MARCOS VINÍCIO DOS SANTOS — Pela 2.ª Auditoria da 2.ª Região Militar de São Paulo.

O SR. PÉRICLES GONÇALVES — Foi absolvido ou condenado?

O SR. MARCOS VINÍCIO DOS SANTOS — Condenado a 1 ano e pouco.

O SR. PÉRICLES GONÇALVES — Quantas pessoas, companheiros seus, se viram presos, condenados e processados?

O SR. MARCOS VINÍCIO DOS SANTOS — Centenas como já disse o Rômulo. Na época em que eu estava preso havia 700 (setecentos) presos, mais ou menos, só no Presídio Tiradentes. Todos eles eram companheiros meus, colegas, conhecidos, etc.

O SR. PÉRICLES GONÇALVES — Tem conhecimento de arrependimentos dessas ações por parte de outros companheiros desse grupo tão extenso?

O SR. MARCOS VINÍCIO DOS SANTOS — Tenho. Tem alguns que foram suplicados. Agora sobre a sinceridade ou não deles, depende deles.

O SR. PÉRICLES GONÇALVES — Faria, hoje, uma revisão do seu passado de militante guerrilheiro, nessa guerrilha urbana, se é que podemos chamar assim a ação praticada por V. S.ª?

O SR. MARCOS VINÍCIO DOS SANTOS — Se eu faria uma revisão?

O SR. PÉRICLES GONÇALVES — Se eu faria uma revisão?

O SR. MARCOS VINÍCIO DOS SANTOS — Não entendi o que seria uma revisão.

O SR. PÉRICLES GONÇALVES — Do seu comportamento.

O SR. MARCOS VINÍCIO DOS SANTOS — Se eu, hoje, não faria o que fiz? Acho que é pergunta de consciência, muito difícil de responder...

O SR. PÉRICLES GONÇALVES — Não pensou nisso, ainda?

O SR. MARCOS VINÍCIO DOS SANTOS — Se eu faria outra vez tudo o que fiz?

O SR. PÉRICLES GONÇALVES — Exato!

O SR. MARCOS VINÍCIO DOS SANTOS — Eu acho que faria.

O SR. PÉRICLES GONÇALVES — O sistema de governo implantado em 64 teria contribuído para o surgimento da luta armada no Brasil?

O SR. MARCOS VINÍCIO DOS SANTOS — Não, porque a luta armada existiria no Brasil, independentemente do governo.

O SR. PÉRICLES GONÇALVES — Mais nenhuma pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Com a palavra, o Deputado Modesto da Silveira.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Sr. Depoente; V. S.ª informou que respondeu apenas a um processo na 2.ª Auditoria, da 2.ª CJM. Qual foi o artigo em que V. S.ª foi envolvido?

O SR. MARCOS VINÍCIO DOS SANTOS — Eu creio que eram dois artigos, não me lembro agora o número — um por assalto a banco e outro por participação em organização clandestina, alguma coisa assim, não me lembro exatamente.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Foi em que ano?

O SR. MARCOS VINÍCIO DOS SANTOS — Em que fui preso?

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Não, do processo.

O SR. MARCOS VINÍCIO DOS SANTOS — O processo correu de 1969 a 1976, por aí.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Teria sido, V. S.ª, envolvido no Decreto-lei n.º 898/79, foi esse o decreto?

O SR. MARCOS VINÍCIO DOS SANTOS — Não, fui denunciado antes da lei de 1969.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Então, foi pela 510?

O SR. MARCOS VINÍCIO DOS SANTOS — É, Lei de Segurança Nacional.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Seria o artigo 27 combinado com o artigo 43, ou 14?

O SR. MARCOS VINÍCIO DOS SANTOS — Vinte e três, não me lembro, exatamente.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Quais foram os outros presos, ainda desdobrando a pergunta do ilustre Deputado Péricles Gonçalves, os outros que, digamos, teriam se arrependido das ações anteriores?

O SR. MARCOS VINÍCIO DOS SANTOS — Olha, eu posso me lembrar do nome... por exemplo: Celso Lungaretti abandonou o terror. Sem nenhum pronunciamento público; Hermes Camargo Batista. Havia vários, a maioria deles saiu nos jornais, agora é o que eu digo, não posso avaliar a sinceridade de qualquer arrependimento.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — V. S.ª foi torturado?

O SR. MARCOS VINÍCIO DOS SANTOS — Fui, apanhei bastante quando fui preso.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Outros, também?

O SR. MARCOS VINÍCIO DOS SANTOS — Outros também!

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Só espancamento comum, de agressão normal, tapa no rosto, coisa parecida, ou coisas mais graves?

O SR. MARCOS VINÍCIO DOS SANTOS — Dependia muito da vontade ou não de falar da pessoa que era presa.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Se não falasse...

O SR. MARCOS VINÍCIO DOS SANTOS — Apanhava mais.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Mas era só espancamento, tapa com tapa, ou era o que dizem por aí, como pau-de-arara, choque elétrico, as vezes até empalamento, estupro, ou coisas parecidas.

O SR. MARCOS VINÍCIO DOS SANTOS — Eu vi pau-de-arara, choque elétrico. Empalamento e estupro, não.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Não chegou a ver, mas ouviu falar.

O SR. MARCOS VINÍCIO DOS SANTOS — Ouvi falar em coisas piores, até.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — V. S.ª não chegou a sofrer choque elétrico...

O SR. MARCOS VINÍCIO DOS SANTOS — Cheguei a sofrer pau-de-arara, choque elétrico...

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Então, não era um espancamento muito comum, não é? Saia da rotina.

O SR. MARCOS VINÍCIO DOS SANTOS — Comum, não entendo o que seja.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Esse tipo de tortura era comum?

O SR. MARCOS VINÍCIO DOS SANTOS — Existia o pau-de-arara, era comum.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — V. S.ª afirmou, logo no começo, que ratificava quase tudo que foi dito pelo depoente anterior, o seu amigo Rômulo Fontes, não é?

O que, por exemplo, V. S.ª não concorda com a afirmação dele. V. S.ª apontou uma coisa muito correta da sua parte, de que o parlamento, V. S.ª teria até dúvidas de que pudesse haver isso no parlamento, aquilo que ele afirmou. Seria apenas essa discordância, ou haveria mais discordâncias?

O SR. MARCOS VINÍCIO DOS SANTOS — Bom, não retenho na memória tudo o que ele falou, agora eu digo...

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Posso rememorar a V. S.ª pelo menos o que interessa à CPI.

V. S.ª lança dúvida porque suspeita que no Congresso haja alguém envolvido na escalada terrorista, suspeita, ou apenas não sabe. Gostaria que V. S.ª especificasse melhor a sua dúvida em relação ao parlamento, se a dúvida se funde em alguma coisa concreta pode dizer, se não, se V. S.ª não sabe, não é obrigado, aliás é obrigado a dizer o que sabe, do que souber enfaticamente, e lhe for perguntado. Só isso, de acordo com o juramento.

O SR. MARCOS VINÍCIO DOS SANTOS — Eu apenas diria que conheço um parlamentar que manifestou simpatias, pelo menos

pessoais, a terroristas. Agora, simpatias pessoais é expressão um pouco vaga, reconheço, mas tive convivência com um fato, no caso, poderia recordar, em que esse parlamentar estava presente, numa campanha eleitoral, em que haviam vários ex-terroristas, pessoas condenadas que saíram da prisão, etc. Eu não gostaria de citar nomes, mas é um fato que eu me lembro muito bem.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Bom, V. S.^a citou um fato de que tem conhecimento de um parlamentar que estaria presente a uma campanha eleitoral, em que havia ex-presos políticos, ex-terroristas. Perguntaria: V. S.^a participou de campanha eleitoral?

O SR. MARCOS VINÍCIO DOS SANTOS — Não, fui convidado a uma festinha.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Chegou a participar de algum nível de campanha, de debate com...

O SR. MARCOS VINÍCIO DOS SANTOS — Campanha em termos de comício, etc?

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Não, simples discussão na presença de parlamentares, enfim, se V. S.^a fez a campanha para determinado parlamentar que V. S.^a admira, com o qual concorda, se votou, fez campanha, comício, ou meramente debate, com vinte, dez, cinco, dois.

O SR. MARCOS VINÍCIO DOS SANTOS — Já participei.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Qual era o Deputado com o qual V. S.^a participava. Pode responder, acho justo, qualquer parlamentar receber voto popular, a não ser uns poucos que têm uma semibionice, não é? A Câmara dos Deputados, é toda eleita pelo povo, qualquer um deles é digno, e está aqui pelo voto popular.

O SR. MARCOS VINÍCIO DOS SANTOS — Eu participei da campanha do Deputado Rio Branco Paranhos.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — E Federal?

O SR. MARCOS VINÍCIO DOS SANTOS — Ainda completando. Nessa época eu era militante do Partido Comunista, ele era candidato a Deputado por algum partido, que não era o comunista.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Em que ano foi isso?

O SR. MARCOS VINÍCIO DOS SANTOS — 1961.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — E agora, mais recentemente, nas últimas campanhas eleitorais.

O SR. MARCOS VINÍCIO DOS SANTOS — Participando ativamente não.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Mas, digamos, esteve presente a alguma campanha, algum debate, normal, que todo parlamentar fez isso.

O SR. MARCOS VINÍCIO DOS SANTOS — Estive presente a uma festa.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — De qual parlamentar? V. S.^a é de São Paulo?

O SR. MARCOS VINÍCIO DOS SANTOS — Foi em 1975, ou 1976, não me lembro exatamente.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — E quais eram os parlamentares presentes?

O SR. MARCOS VINÍCIO DOS SANTOS — Fui a uma festa e não sabia que era uma festa para promoção de candidato e havia um candidato a Deputado cujo nome era Aírton Soares.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Mas era o único presente?

O SR. MARCOS VINÍCIO DOS SANTOS — Candidato era.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Veja bem: era uma promoção parlamentar, estava um deputado presente. V. S.^a é digamos, um ex-terrorista, como confessa. V. S.^a pretende dizer que o Deputado Aírton Soares seria terrorista, ou digamos, manifesta idéias de apoio ao terrorismo?

O SR. MARCOS VINÍCIO DOS SANTOS — Eu acho que ele manifesta simpatia pelas teses esquerdistas. Agora, o terrorismo — de esquerda — é um produto da teoria esquerdista, porque não entendo nenhuma ação humana que não seja produto de pensamento humano.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — A pergunta foi outra e eu reformulo. V. S.^a disse que ele manifesta simpatia por idéias esquerdistas, correto? É isto que V. S.^a respondeu? Ele manifesta idéias simpáticas às idéias esquerdistas?

O SR. MARCOS VINÍCIO DOS SANTOS — Entendo que V. Ex.^a me perguntasse sobre um fato, um pronunciamento, eu não acompanho os pronunciamentos do Deputado Aírton Soares. Agora, por exemplo, acompanho a atuação dele, acompanhei uma época, no meio estudantil, por exemplo, em que ele esteve presente a mani-

festações estudantis, manifestando a solidariedade como membro do Congresso, porque ele era deputado naquela época.

Eu entendo que ele tem o direito de fazer isto.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Ele tem o direito de fazer isto. Logo, é uma mera apreciação sem qualquer acusação a ele, correto? Interpreta assim?

Pois bem, nenhuma acusação ao Deputado Aírton Soares que tem o direito, e citou até o pensamento e até o dever de defender as idéias, porque V. S.^a tem razão. Todas as leis garantem isso ao cidadão, não só no Brasil, mas em país medianamente civilizado é assim. Muito bem, ótima resposta.

V. S.^a afirmou que alguns parlamentares manifestam, ou melhor, estiveram presentes à reuniões em que estavam ex-presos políticos ou ex-terroristas, o que valeria dizer que a sua presença naquela festa do Deputado Aírton Soares poderia colocá-lo nessa dúvida.

Então permanece a questão, isto é, V. S.^a informando que esta presença de pessoas de esquerda, ex-terroristas, em uma reunião, um comício onde houvesse um determinado parlamentar, o parlamentar *ipso facto*, seria defensor da idéia terrorista?

Porque é preciso discriminar isso, porque pela sua afirmação, a gente vai deduzir, pelo fato de uma reunião política, vamos supor que amanhã o nobre Deputado Erasmo Dias tenha em uma reunião parlamentar ou comício a presença de alguns ex-terroristas, por exemplo, ou outras. *Ipsa facto*, vamos analisar ou concluir que o nobre Deputado Erasmo Dias é terrorista? Se não é, vamos esclarecer.

O SR. MARCOS VINÍCIO DOS SANTOS — O que o nobre Deputado acha necessário esclarecer?

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Veja bem, V. S.^a afirmou que há parlamentares — para tirar aquela dúvida de início — que manifestam idéias, simpatias por idéias terroristas...

O SR. MARCOS VINÍCIO DOS SANTOS — Esquerdistas, eu disse.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Esquerdistas e não terroristas? Se é esta a expressão, então está explicado, estou satisfeito e passo para a frente.

Se, realmente, V. S.^a quis dizer isto, que alguns parlamentares podem manifestar ou já manifestaram idéias simpáticas à esquerda, se esta a explicação, posso passar para a frente.

O SR. MARCOS VINÍCIO DOS SANTOS — Entendo — completando — que a esquerda provoca terrorismo, como a direita.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Muito bem.

Então, passando para esta pergunta, vamos esclarecê-la melhor. Só a esquerda é capaz de gerar terrorismo ou existem algumas outras filosofias no mundo entre as idéias que sejam capazes de gerar o terror.

O SR. MARCOS VINÍCIO DOS SANTOS — Eu acho que até a filosofia liberal é capaz de gerar o terror.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Qualquer filosofia é capaz de gerar o terror?

O SR. MARCOS VINÍCIO DOS SANTOS — Qualquer uma talvez uma filosofia cristã não, ou humanista, talvez, mas em termos de filosofia política, o liberalismo produziu o que? Um temor, por exemplo.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — É o terrorismo do passado, histórico, que não estamos nem pesquisando aqui. Realmente, o que está nos preocupando é a institucionalização do terror atual, e o terror do passado, do qual V. S.^a participou e o outro depoente participou e tantas outras pessoas deste País participaram, e nós todos repelimos o terror de onde quer que ele venha, daí a nossa preocupação de saber o que está acontecendo, de que maneira poderemos contribuir para minimizá-lo. Este terror histórico do qual V. S.^a participou não está interessando muito. Interessa, sim, como parte histórica e como fundamentação para entender o de hoje talvez. Agora, o terror que hoje se institucionaliza, nós já levantamos aqui nesta CPI mais de 100 casos de terror e todos eles impunes. E aí identificamos aqui, o nobre colega Euclides Scalco chegou a enumerar alguns destaques, por exemplo, o seqüestro e espancamento de Dom Hipólito, o Riocentro, a OAB, a Câmara dos Vereadores, a SUNAB, o seqüestro de inúmeras pessoas como Dalmo Dallari, etc., explosão de bancas de jornais, aqui no Congresso Nacional — o Congresso já tem sido vítima também de atos terroristas, com tentativas de assassinatos, tiros, dados nos carros e nas pessoas, do Deputado Genival Tourinho e do Deputado Octacílio de Queiroz, jornalistas aqui têm sido vítimas de outra forma de terrorismo, que é o terrorismo psicológico, mas tem sido parlamentares também, bombas e cartas. Saturnino Braga, candidato a Governador no Rio de Janeiro, pelo PMDB, está sendo indiretamente vítima de terrorismo, na medida em que a esposa do

seu coordenador foi seqüestrada e, aliás, S. Ex.^a já fez várias denúncias no Congresso.

Quanto ao terrorismo atual que está institucionalizado no País, é este que nós queremos a melhor fórmula de superá-lo, já que todos somos contra o terror. Este V. S.^a tem idéia de que origem? Se esmerda...

O SR. MARCOS VINÍCIO DOS SANTOS — Se o Deputado diz que o terrorismo está institucionalizado, eu não entendo o que seria um terrorismo institucionalizado, hoje, no país.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Então eu reformulo a pergunta e até respeito a sua não compreensão do tema, isto é, estes mais de cem casos de terror ocorridos só recentemente, desde que o Presidente da República começou a falar em abertura política etc., começou a haver isso, mais ou menos de dois a três anos para cá. Esse terror recente, atual, repetido, por isso, pela repetição, pela sistemática que eu apelidei de institucionalizado, estes casos de terror, dos quais nós não sabemos muito, porque não foram descobertos, não estão sequer processados os acusados ou suspeitos, estes aliás a gente tem um mínimo de informação, viriam de onde, na sua opinião? Se tiver dados, pode dar dados.

O SR. MARCOS VINÍCIO DOS SANTOS — Não posso dar fatos, não é?

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Mas pode opinar.

O SR. MARCOS VINÍCIO DOS SANTOS — Na minha opinião, eu diria, por ilação, que partes dos setores que não se conformam com o processo de abertura política, ou seja, de liberalização política. Agora, quem são...

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Seria esquerda ou não esquerda?

O SR. MARCOS VINÍCIO DOS SANTOS — Esquerda e direita, tanto um quanto o outro.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Quer dizer, os dois não querem abertura democrática?

O SR. MARCOS VINÍCIO DOS SANTOS — Nenhum dos dois.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Nenhum dos dois querem a abertura democrática?

O SR. MARCOS VINÍCIO DOS SANTOS — Eu entendo que não.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Mas a gente vê essas esquerdas todas e a gente percebe que as esquerdas, ou aqueles que têm simpatias por estas idéias, geralmente pregam a abertura democrática.

O SR. MARCOS VINÍCIO DOS SANTOS — A esquerda?

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — É, têm pregado a abertura democrática. Nós temos visto aí, alguns documentos até exibidos e juntado na CPI.

O SR. MARCOS VINÍCIO DOS SANTOS — Eu me permito um raciocínio. A esquerda sempre, pelo menos na fase de preparação da insurreição, ela sempre sustenta a necessidade da luta democrática. O próprio partido comunista fala em liberdades democráticas etc.

Não vejo por que a esquerda não possa sustentar uma retórica liberal e ao mesmo tempo possa atuar no sentido de que ela não se realize, seja democrática ou liberal.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — É meramente opinativo, respeito V. S.^a e não vou à frente da opinião. Mas V. S.^a chegou a dizer que há parlamentares — aliás não foi V. S.^a quem afirmou não. Não foi, fiz uma anotação aqui fora da ordem e eu gostaria de saber se realmente existe aqui alguma cantilena marxista camuflada em qualquer coisa, porque se vincula à sua afirmação atual, e aí vem até D. Paulo que cheira a marxismo a sua posição. V. S.^a entende também que na cátedra e na Igreja existem marxistas ou terroristas camuflados ou, pelo menos, simpatizantes do terrorismo?

O SR. MARCOS VINÍCIO DOS SANTOS — Bom, na Igreja entendo que existem marxistas, haja vista a publicação de uma Cartilha marxista, há pouco tempo, e que foi amplamente noticiada na imprensa.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Qual foi a cartilha?

O SR. MARCOS VINÍCIO DOS SANTOS — Eu me surpreendo que o nobre Deputado não se lembre de uma cartilha.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — O fato é que aqui foram exibidas várias cartilhas e quero ver qual delas V. S.^a interpretou como sendo marxista.

O SR. MARCOS VINÍCIO DOS SANTOS — Uma que foi amplamente divulgada pelo *Jornal da Tarde*, de São Paulo.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Se V. S.^a pudesse dar uma referência qualquer para que pudéssemos identificar.

O SR. MARCOS VINÍCIO DOS SANTOS — O *Jornal da Tarde* publicou amplamente uma cartilha em que se defende a tese da mais valia, que é uma tese marxista, uma tese nuclear do marxismo, e essa cartilha foi divulgada pela Igreja, não sei aonde, agora.

Na cátedra creio que...

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — E na Igreja existiria alguém que seja participante, militante, participante da escalada do terror ou, pelo menos, simpatizante do terror?

O SR. MARCOS VINÍCIO DOS SANTOS — Existiam Padres que participavam do terrorismo de esquerda, como o Frei Beto.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — O Frei Beto participou de atos de terror?

O SR. MARCOS VINÍCIO DOS SANTOS — Não, ele participou de uma organização, que, se não me engano, era uma organização do Marighella, ou seja, ele foi processado. Eu também não posso dizer abertamente, ou seja, factualmente, porque eu não militei junto com ele.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — V. S.^a não sabe dizer o fato, não é?

O SR. MARCOS VINÍCIO DOS SANTOS — Porque o Frei Beto foi processado, eu não sei.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — A pergunta foi em termos atuais, já que esclareci que o que interessa no momento atual. Existe alguém na Igreja, vinculado, defendendo ou simpático ao terror?

O SR. MARCOS VINÍCIO DOS SANTOS — Ao terrorismo, eu desconheço.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — E na cátedra existe?

O SR. MARCOS VINÍCIO DOS SANTOS — Ao terrorismo? Também desconheço.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Muito obrigado, Sr. Presidente. Estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Com a palavra o Sr. Deputado Raimundo Diniz.

O SR. RAIMUNDO DINIZ — Sr. Presidente, inicialmente, quero elogiar a maneira tão calma e precisa das respostas do depoente e faço apenas uma indagação com uma consequência posterior.

O que levou o nobre Depoente a ingressar na luta armada e no processo de guerrilha urbana. Qual o fato ou as razões que o levaram a entrar ativamente nessa participação?

O SR. MARCOS VINÍCIO DOS SANTOS — Na época, bem vou ter que fazer um esforço de memorização. Na época, eu liderava um grupo de esquerda.

O SR. RAIMUNDO DINIZ — Qual grupo?

O SR. MARCOS VINÍCIO DOS SANTOS — Era um grupo sem nome. Eu participava da direção desse grupo, junto com mais sete companheiros, e naquela época já achávamos que o terrorismo de esquerda não conseguiria tomar o poder, ou seja, ele seria uma coisa passageira. Por uma série de estudos marxistas, acreditávamos que era impossível tomar o poder, em termos de esquerda, através de um movimento terrorista, ou seja, ele deveria ser feito através de movimentos de massa, de operários etc. Mas, como na época havia uma virulência muito grande de teses guerrilheiras etc., nós acreditamos que poderíamos atuar rapidamente dentro do movimento terrorista e sair para criar uma organização de massas. E era uma forma de entrismo (tecnicamente, dentro do jargão esquerdista, isso se chama entrismo), entrar numa organização e depois sair. E tínhamos contato com o Marighella, com o grupo VPR, com todos os grupos de esquerda em geral, e nesse processo acabamos sendo presos. Participamos de uma ou duas ações e acabamos sendo presos, a liderança do grupo caiu e o resto foi sendo absorvido, o pessoal de base foi sendo absorvido pelos outros grupos terroristas que estavam em ação.

O SR. RAIMUNDO DINIZ — Você respondeu muito bem à minha pergunta. Estou satisfeito com a resposta.

O SR. MARCOS VINÍCIO DOS SANTOS — Muito obrigado.

O SR. RAIMUNDO DINIZ — Passo à conclusão da pergunta seguinte.

A reformulação doutrinária que se processou na consciência de V. S.^a teve por base o fato estritamente doutrinário, com o convencimento do caminho, digamos, errado, talvez a palavra não seja esta, ou o sofrimento físico de V. S.^a teve importância nesta transformação.

O SR. MARCOS VINÍCIO DOS SANTOS — Bom, até que ponto entraria, vamos dizer, a lógica, e até que ponto o sofrimento físico, aí acho meio difícil determinar. Realmente, é difícil viver na prisão e tudo o mais. Mas eu não acredito que tenha sido por sofrimento físico; foi por convicção e também por oportunidade

política. Nós achamos que a convicção não é uma questão íntima, pura e simplesmente. O sujeito pode se convencer de uma coisa e acabou, fica para ele aquilo ali. Agora, achamos também que havia um imperativo de ordem moral que impunha uma ação política. Por isso é que partimos para tentar publicar essa nossa posição. Procuramos a Imprensa e a Imprensa na época se aco-
vardou, ou seja: teve medo. Se não me engano, alguns políticos também foram procurados, não me recordo exatamente quem, e só pudemos realizar aquilo através do Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo, que foi quem teve a coragem, realmente, de assumir a iniciativa de divulgar a nossa posição.

O SR. RAIMUNDO DINIZ — Estou satisfeito com a resposta de V. S.^a e me congratulo pela sinceridade e coragem da colocação da mesma. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — A Presidência pergunta ao nobre Deputado Euclides Scalco, que não estava aqui presente na hora, se tem alguma pergunta a formular.

O SR. EUCLIDES SCALCO — Não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Não havendo mais nenhum Parlamentar que queira inquirir o depoente, a Presidência marca a próxima reunião da Comissão para o dia 22, diante da impossibilidade de estarem presentes à nossa reunião do dia 15, vários dos Srs. Parlamentares.

Agradecemos a presença do Depoente Marcos Vinício Fernandes dos Santos e declaramos encerrados os nossos trabalhos.